

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**PRESIDENTE LICENCIADO:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;**2º VICE – PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Josenir Gonçalves Nascimento**01-AMAM** – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure**02-AMATCARAJÁS** – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia**03-AMUNEP** – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi**04-AMUCAN** – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)**05-AMUT** – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz**06-COIMP** – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará**07-CODESEI** – Claudio Iago (Representante) – Secretário Executivo**08-COMPART** – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco**09-AMCBM (BELO MONTE)** – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas**10- COPSAL** – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá**11- CISAT** – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna**12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS** – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA DE Nº. 240/2021**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador o Srº. **WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 28 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de uma reunião com a Dra Alessandra, coordenadora da Casa do Autista em Marabá – Pa.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 27 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:AF895C1C**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 242/2021**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **EMERSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 039.400.822 – 79, residente e domiciliado na ET VS 52, nº 79, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 01 de Novembro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/11/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:6C2E568E**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 241/2021**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº **REINALDO BARROS DE VERA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 902.389.742 – 00, residente e domiciliado na Rua Braúna, nº 07, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/11/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A9FF3271

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 417/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 03 a 05 de novembro de 2021, para que o mesmo possa participar dos eventos alusivos à 3ª Semana de Juventude da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com abertura proferida no decorrer da sessão especial que promoverá a conferência Livre da Juventude Paraense, em discussão, “Perspectivas e Desafios da Política Nacional sobre drogas”. Fazendo jus a 01 (uma) diárias, com ônus de diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e seis outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FCA4BB54

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, ITEM REMANESCENTES DO PREGÃO 009/2021-CMS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS 02913622224, CNPJ nº 36.264.807/0001-89;

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);

VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 03/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.30.14 – Locação de móveis de outra natureza**

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Santarém, 03 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:7E2FD319

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO PÓRTARIA-506-2021-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DEIGNADA PELA PORTARIA-437-2021

PORTARIA 506/2021, de 30 de outubro de 2021-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91, resolve:

Considerando **as dificuldades enfrentadas** pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, na condução dos trâmites processuais, **notadamente para oitiva de aproximadamente 35 testemunhas e os depoimentos de 15 servidores investigados** resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA 437/2021, de 30 de agosto de 2021- GAB/PMA**, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e no portal da internet <https://www.abaetetuba.pa.gov.br> incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 001/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Prefeita Municipal, 30 de outubro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DB88CAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO-2021-128-REFERENTE À TOMADA DE PREÇO-001-2021

Na publicação do Extrato de Contrato nº 2021/128 circulada em 26/10/2021 publicado no D.O.U, Seção 3, Nº 202, pág. 242, DOE/PA, nº 34.747, pag. 67, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B8 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 6, Nº 2853 referente a Tomada de Preço 001/2021.

Onde se lê: Vigência: 20/07/2021 à 20/07/2022.

Leia-se: Vigência: 24/06/2021 à 24/06/2022.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A244FC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-032-2021-PE-PMA-SESMAB

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 17 de novembro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Oxigênio Medicinal Liquefeitos e Comprimidos Armazenados Em Cilindros, com Concessão Gratuita de Cilindros Recebidos em Regime de Comodato, com entrega parcelada e imediata. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Informações por e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:50A1DD16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº408/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, sendo uma com pernoite, que somam o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 04 e 05 de novembro de novembro de 2021, para participar do 3º Encontro Presencial de Metas e Ações PIEC 2021, Versão Marabá, da Educação Conectada.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5B58D643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, sendo uma com pernoite, que somam o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 04 e 05 de novembro de novembro de 2021, para participar do 3º Encontro Presencial de Metas e Ações PIEC 2021, Versão Marabá, da Educação Conectada.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CA201280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-034 - PMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO FRACASSADOS EM PROCESSO LICITATORIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTA MUNICÍPIO.

Abertura: 18/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 18/11/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.tcm.pa.gov.br>

Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EC70163A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-FME

Objeto: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Data da Homologação: 03/11/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 03 de Novembro de 2021

RAFAELE FONSECA DOS SANTO SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:DF6C0286

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR LEONARDO LUIZ, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este distrato entra em vigor a partir de 31 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Outubro de 2021.

.....
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

LEONARDO LUIZ

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:25FC50EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: **HOSANA GONÇALVES FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**.

Vigência: de 26/04/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundamentação legal: lei municipal nº 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8DD98499

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 058/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Renilda Alves de Araújo**, portadora da carteira de identidade nº 5793710 PC/PA, e do CPF nº 927.179.002-25, residente na rua Sidney Branco s/n, Vila Nova Canadá Água Azul do Norte -Pará Diretora do da Escola Municipal de ensino fundamental Osvaldo Rogério de Sousa deste Município de Água Azul do Norte – Pará, para custear despesas no deslocamento à cidade de Marabá/PA, onde participará de uma formação para diretores municipais nos dias 28 e 30 de outubro do corrente ano, Atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0C64E92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0639/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **VALDIRO ALVES LIMA, Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0011636-3, portador do CPF: 681.570.532-34, e da RG: 3856378 PC/PA**, para deslocamento à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar de reunião junto a Secretaria de Esporte local, na busca de parceria para o município de Água Azul do Norte-PA, no dia 29 de Outubro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5E20DFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0640/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Assessor Executivo da Obra do Município de Água Azul do Norte, matrícula nº 000052, portador da Carteira de Identidade nº 5613237 SSP/PA e do CPF nº 958.269.712-15, à cidade de Marabá/PA, nos dias 29 e 30 de Outubro de 2021, para acompanhar a equipe técnica junto a Superintendência da Caixa Econômica Federal, para apresentar o projeto para implantação do Micro Sistema de Abastecimento de Água do PA Esperança.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2FF845EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0641/GPMAN/2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 096/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 162/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0206/2021 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEUMA PEREIRA CARDOSO**, matrícula nº 002832-2, Guarda Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2013 a 11/04/2014, compreendido no período de 01 à 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dia 01 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1F362C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0642/GPMAN/2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 746/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 180/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0203/2021 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WERIKA MOTA DA SILVA**, matrícula nº 00396-2, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 04/03/2017, compreendido no período de 01 à 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador:74871F11

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0629/GPMAN/2021.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da servidora e Certidão de Nascimento,

CONSIDERANDO o Memorando nº 142/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 238/SECAD/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 202/2021-PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **TAÍRES DA SILVA HONORATO**, Agente Administrativo, matrícula nº 000199, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 11 de Outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador:76F1854C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0630/GPMAAN/2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao **Bruno Henrique Christmann**, Matrícula nº 000038, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 963.146.302-82, e da carteira de identidade nº 5979984 PC/PA, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 22 de Outubro de 2021, para participar de Reunião do Ato de Assinatura do Convênio Município sustentável junto a Secretaria Estadual de Agricultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador:2E118C2B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº189**

CONTRATO Nº.....: 20210189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-000002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Gabinete do Prefeito

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 33.720,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:88E9979A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

ERRATA:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/09/2021. Edição 2827, **Extrato de contrato nº 084/2021.**

Onde lia-se;

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHAES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Vigência: de 10/09/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00 (Três Mil Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 13.09.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Onde-se ler – ;

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Vigência: de 10/09/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 13.09.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador:B7686AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

ERRATA:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/11/2021. Edição 2857, **Extrato de contrato nº 085/2021.**

Onde lia-se;

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **HELENA APARECIDA VITOR BORGES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA SECRETÁRIA**.

Vigência: de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00 (Três Mil Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 08.10.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Onde-se ler – ;

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **HELENA APARECIDA VITOR BORGES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA SECRETÁRIA**.

Vigência: de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 08.10.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

João Vieira Campos

Código Identificador:8558EE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021-00029

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-000029 ,Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de material permanente e consumo (eletroeletrônico, eletrodoméstico e moveis), e informática (computador, impressora e suplementos), para atender as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. VENCEDORES: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CAMPELO MACEDO EIRELI, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI, LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, MADER MÓVEIS-ÁGUA-AZUL, ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, PONTO INFO COMERCIOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, R.N. BALTAZAR –COMERCIO DE INFORMATICA, SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, WERMERSON DE O.SILVA.

WESLEY SOARES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:A4167812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021- 000029

No dia 08/09/2021 foi adjudicado e no dia 08/09/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-000029, **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de material permanente e consumo (eletroeletrônico, eletrodoméstico e moveis), e informática (computador, impressora e suplementos), para atender as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. **Vencedores:** ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA no valor R\$ 167.896,44 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos),CAMPELO MACEDO EIRELI no valor R\$ 23.070,00(Vinte e Três Mil, Setenta Reais),DISTRIBUIDORA VIDA LTDA no valor de R\$ 15.402,15 (Quinze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quinze Centavos),HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI no valor R\$ 190.918,00(Cento e Noventa Mil, Novecentos e Dezoito Reais),LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI no valor de R\$ 3.198,40 (Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), MADER MÓVEIS-ÁGUA-AZUL no valor R\$ 380.622,40(Trezentos e Oitenta Mil,Seicentos e Vinte Dois Reais e Quarenta Centavos),ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA no valor R\$12.425,00 (Doze Mil, Quatrocentos e vinte cinco Reais) PONTO INFO COMERCIOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI no valor R\$ 39.472,76 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos),PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME no valor R\$ 409.513,18(Quatrocentos e Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais e Dezoito Centavos) R.N. BALTAZAR –COMERCIO DE INFORMATICA no valor R\$ 17.048,92 (Dezessete Mil, Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) ,SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI no valor R\$ 6.387,40(Seis Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) WERMERSON DE O.SILVA no valor R\$ 365.104,72 (Trezentos Sessenta Cinco Mil, Cento e Quatro Reais e Setenta e Dois centavos)

WESLEY SOARES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:50D5EE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
061/2021-000029. PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE**

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de material permanente e consumo (eletroeletrônico, eletrodoméstico e moveis), e informática (computador, impressora e suplementos), para atender as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.

. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 061/2021-000029, conforme abaixo:

A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Empresa: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24, estabelecida à av terezina abreu vita, s/n quadra 109 lote 15 e 1, vila união, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76. **VALOR TOTAL R\$ 167.896,44**

Empresa: CAMPELO MACEDO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.100.718/0001-92, estabelecida à av antonio carola, parque do ipes, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO ANDRECOVIOZ CAMPELO MACEDO, C.P.F. nº 004.040.442-04. **VALOR TOTAL R\$ 23.070,00**

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rod. BR 010, nº 12, Qd B, Lt 12, Nova Vitória, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO PEREIRA LOPES, C.P.F. nº 282.353.632-91. **VALOR TOTAL R\$ 15.402,15**

Empresa: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI; C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à rUA NOVE, 228, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). VIUMONES BATISTA SANTANA, C.P.F. nº 794.150.672-68, R.G. nº 4739996 2VIA PA. **VALOR TOTAL R\$ 190.918,00** **Empresa: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 29.500.349/0001-74,** estabelecida à r taquari, mooca, São Paulo SP, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO DE SOUZA FRANCO, C.P.F. nº 271.203.068-04, R.G. nº 281577481 SSP SP. **VALOR TOTAL R\$ 3.198,40** **Empresa: MADER MÓVEIS - ÁGUA AZUL; C.N.P.J. nº 83.836.304/0003-82,** estabelecida à AV. LAGO AZUL, 25, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). VAIR ALVES DE JESUS, C.P.F. nº 395.802.372-04, R.G. nº 2199295 SSP/PA PA. **VALOR TOTAL R\$ 380.622,34** **Empresa: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.835.442/0001-05,** estabelecida à tv da saudade, centro, Sapiranga RS, representada neste ato pelo Sr(a). JULIO CARLOS MARTINI FILHO, C.P.F. nº 904.658.140-34, R.G. nº 5067713692 SJTC-RS RS. **VALOR TOTAL R\$ 12.425,00**

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à q onze, nova marabá, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20, R.G. nº 1482990 SSP-GO GO. **VALOR TOTAL R\$ 39.472,76**

Empresa: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME; C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77, estabelecida à AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, (94) 99191-5394, representada neste ato pelo Sr(a). IRAN DE SANTANA ALENCAR, C.P.F. nº 010.560.071-76, R.G. nº 4911167 DGPC-GO GO. **VALOR TOTAL R\$ 409.513,18** **Empresa: R.N. BALTAZAR-COMERCIO DE INFORMATICA; C.N.P.J. nº 26.668.902/0001-94,** estabelecida à r aracaju, centro, Catanduva SP representada neste ato pelo Sr(a). REGINALDO NICACIO BALTAZAR, C.P.F. nº 184.539.138-11. **VALOR TOTAL R\$ 365.104,72**

Empresa: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 29.843.035/0001-74, estabelecida à r fritz spernau, fortaleza, Blumenau SC, representada neste ato pelo Sr(a). JEAN CARLOS SESTREM, C.P.F. nº 670.349.349-91, R.G. nº 2966395 SSP SC SC. **VALOR TOTAL R\$ 6.387,40** **Empresa: WERMERSON DE O.SILVA; C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17,** estabelecida à av lago azul, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F. nº 004.188.422-13, R.G. nº 04936882384 PC/PA PA. **VALOR TOTAL R\$ 365.104,72**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C1444D14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188**

CONTRATO Nº.....: 20210188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-000002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Obras.

VALOR TOTAL.....: R\$ 276.250,00 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 276.250,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DC7983EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: FABRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo INSTRUTOR MUSICAL

Vigência: de 01/08/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Cultura

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 06.08.2021

PAULO HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7FA982C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 499/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Srª. **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019/2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2C64BF9C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 498/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Srª. **CLARISSE DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6BCC53F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 497/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr. **ALEX ALVES DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUÍMICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**

REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:92488D0B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 496/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Srª. **MARIA DE LOURDES PAULA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:36285CF8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 495/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Srª. **JOSILENE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4FDCE82F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 494/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr^a. **VERONICA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:956468FF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 493/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr^a. **MARIA IRENILDE DOS S. ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5AAB4ACD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 492/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr^a. **MARLY VITÓRIA LEOPOLDINO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30

(trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F21443D7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 491/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr. **MARCOS BANDEIRA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:23773818

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 490/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr^a. **ELZA APARECIDA MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BE2FF596

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 489/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.^a **CLESIA PIMENTEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6EA331A3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 488/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr. **YURI PEREIRA FARIAS**, ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:00DA9EAB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 487/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.^a **JOSILENE VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**

REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7031F0C0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 486/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.^a **MARIA DO SOCORRO ALVES DA S. GONÇALVES**, ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9ED3289E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 485/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr. **IVANILDO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0C2B9246

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 484/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.^a **LANA LETÍCIA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0558D1A8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 483/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.^a **GISLANY DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 03 de novembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B9FC0AD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210563

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 027/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Aveiro. **CNPJ** nº.04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de Menores Preços para

Aquisição Motores de Popa para atender as demandas dos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021. VENCEDOR:** T J B FERNANDES & CIA. LTDA – ME; C.N.P.J. Nº 20.710.567/0001-69 vencedora dos itens 01, 02, 03,04 e 05 com o **valor total de R\$ 994.400,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**, Resultado foi homologado pela Prefeitura de Aveiro/Pa. **VIGENCIA:** 03/11/2022.

Aveiro 03 de novembro de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:700C0CF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 0898/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Leila Maria Mendonça Dias**, matrícula nº 1253421, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8A0F09EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0899/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
122530/2	Maria Julia de Souza Barros	ASSESSOR	2020/2021
9202/3	Milce Ferreira Torres de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHOSecretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB**Publicado por:**
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D5FD800B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0900/2021 - SEMAT****O Secretário Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965626/1	Ariane Bezerra Bezerra	ASSESSOR	2020/2021
202568/1	Henrique Martins de Loiola	ADMINISTRADOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.****SABMAEL DA SILVA CARVALHO**Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB**Publicado por:**
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C4414017**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0901/2021 - SEMAT****O Secretário Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (Assessoria de Comunicação), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
114782/1	Claudio de Jesus Dias de Oliveira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
260827/1	Evandro Souza dos Santos	ASSESSOR	2020/2021
52167/2	Fabricao da Silva Reis	ASSESSOR	2020/2021
211192/1	George Luiz Miranda da Silva	BACH. EM COM. SOCIAL	2020/2021
271306/1	Rafael de Souza Lima	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.****SABMAEL DA SILVA CARVALHO**Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB**Publicado por:**
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:78EB1EBC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0902/2021 - SEMAT****O Secretário Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
137260/1	Marcelo Lourinho Ribeiro	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
93211/1	Marcus Vinicius de Sousa Melo	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.****SABMAEL DA SILVA CARVALHO**Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB**Publicado por:**
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:90FD3F9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0903/2021 - SEMAT****O Secretário Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
25038/1	Adailson Trindade Barbosa	MOTORISTA	2020/2021
123820/2	Bruno Ferreira Neves Vasselechen	ENGENHEIRO CIVIL	2020/2021
124290/3	Domingos de Souza Ribeiro	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
137570/1	Evanuel Almeida de Araujo	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2020/2021
122394/2	Fernanda Marques de Almeida	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
285340/1	Joao Antonio Ribeiro dos Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
281417/2	Julio Cesar da Silva Padilha	MOTORISTA	2020/2021
965600/2	Leticia Karoline Rodrigues Rodrigues	ENGENHEIRO CIVIL	2020/2021
279730/6	Moizes de Souza Moreira	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
61735/2	Paulo Sergio Fernandes Dias	MOTORISTA	2019/2021
136573/1	Ricardo Coutinho Nascimento	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
17434/1	Rosineide Tavares Botelho	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
281328/1	Thiago Vieira Benaduce	ASSESSOR	2020/2021
17493/1	Zenilda Barros Furtado	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.****SABMAEL DA SILVA CARVALHO**Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:166BD5BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 0904/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares a servidora **Dhennifer Paola Rosário Rodrigues**, matrícula nº 9699071, Assessor, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9B162282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0905/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
265241/2	Ana Paula dos Santos Costa	ASSESSOR	2020/2021
969621/1	Eliton Coelho Martins	ASSESSOR	2020/2021
285021/1	Francisco Margalho da Silva	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
285048/1	Jose Emmanuel Mendes A de Souza	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
263923/1	Maycon Nascimento Bezerra	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
963720/1	Oivaldo da C Ribeiro da Costa	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
969729/1	Rogério Sergio Costa Carneiro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:51CC6F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0906/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
11819/1	Gilson Tavares Moraes Junior	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020/2021
134830/2	Marília Izabel dos Santos Amaral	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1837DB63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0909/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
11614/2	Durval Resende de Melo Neto	MOTORISTA	2020/2021
209279/1	Joelson Lira Pereira	ASSESSOR	2020/2021
5444/3	Oswaldo Moraes do Carmo	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
93823/1	Ozana do Socorro da Cunha Magno	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EED96650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0910/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de

Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101354/1	Cleidimar Silva de Oliveira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
12262/2	Diva de Jesus Negrão Andrade	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
201049/1	Jean Cristovão Souza	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
65200/3	Miguel Angelo de Paula Lima	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:54D04E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO PORTARIA Nº0911/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
165654/3	Alexandre Pinto Paes	ASSESSOR	2020/2021
140970/1	Dorilene da Conceição Santos	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
206580/1	Graciele da Silva Rodrigues	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
210714/1	Yara Ananda da Conceição Pinheiro	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:751A88F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO PORTARIA Nº0912/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95672/1	Joselinda de Abreu Furtado	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
75981/3	Raimundo Baia Pires	CARPINTEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:30D41057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO PORTARIA Nº 0913/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor **Laudinaldo Gonçalves Nunes**, matrícula nº 1069841, Gestor em Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:87B27F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO PORTARIA Nº0914/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
71900/3	Anderson Meireles Lameira	ASSESSOR	2019/2020
95443/1	Edilane Farias de Oliveira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
136930/1	Emanuel Silva Cardoso	ASSESSOR	2020/2021
204374/1	Noberto Amorim	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8F00A003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0915/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13951/1	Adanil Navegante Ferreira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
93025/1	Alex da Cruz Souza	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
111023/1	Anderson Jose Brasil Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
971812/1	Anizio Ferreira Gaia	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
111511/1	Antonio Carlos Barreto Pinheiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110299/1	Antonio Raimundo da Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14249/1	Augusto Silva de Oliveira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
969613/1	Caio Roberto Lima da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
108006/1	Carlos Angelo Oliveira Coelho	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110515/1	Cristinaldo da Costa Araújo	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111490/1	Dejacival de Souza Calandrini	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110981/1	Ivanildo Brito Monteiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
967335/1	Jorge Ermancele Pereira de Souza	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
967327/1	Jose Faustino de Oliveira	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
15180/1	Jose Naldir da Silva Borges	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
281867/1	Mauricio Soares da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
15911/1	Pedro de Jesus Gomes Cordeiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0D2CC753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0917/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
74969/4	Benedito do Socorro de A Brandao	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
95397/1	Domingos Elias Cunha Magno	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
96679/1	Françisco Evandro Lopes de Araujo	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
107689/1	Jorge Reis de Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
973203/1	Jose Augusto dos Santos Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15210/1	Jose Roberto Neves Barbosa	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
104477/1	Jose Romualdo Chaves Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
95389/1	Junne Vilhena Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15229/1	Juscelino Barbosa da Costa e Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021

111414/1	Manoel Frederico Vasconcelos Cunha	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15458/1	Manoel Jose de Brito Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
95419/1	Marco Antonio Sousa Cruz	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F2FA4CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº0919/2021 - SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
272841/1	Amanda Mayara Negrão Gonçalves	ASSESSOR	2020/2021
47457/4	Catarina do Socorro Dias Amorim	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
80764/2	Diniz Ferreira Nery	ASSESSOR	2020/2021
284238/1	Erviton Nunes	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
16896/1	Gersolina Coelho da Costa	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021
107131/4	Givanildo Machado Portilho	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
283711/1	Jessyca Pinheiro Nascimento	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
7862/4	Marcos Silas dos Santos Inete	MOTORISTA	2020/2021
97870/1	Maria Luciana dos Anjos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2020/2021
283835/1	Romildo Farias da Silva	MOTORISTA	2020/2021
45470/5	Rosivane Nazare Machado Tavares	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
47449/4	Ruth Helena Brito Vasconcelos Mendes	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
65250/1	Silvana Maria Nunes dos Passos	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:60A533B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021**

Ata de Registro de Preços, nº 001/2021, datada de 27 de outubro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA- EPP, localizado Tv. Bragança, nº07, Centro, Tailândia-Pará, CEP: 68.695-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.392.532/0001-38, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	AGENDAMENTO FISIOTERAPIA NEURO INFANTIL, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
46	ATESTADO MÉDICO, MEDINDO 21 CM X 15 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
142	MAPA DE URINALISE, MEDINDO 21 CM X 29,7 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
175	RESULTADO DE EXAME, MEDINDO 18 CM X 7 CM. SENDO QUATRO FICHAS EM UMA FOLHA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
177	SOLICITAÇÃO DE EXAME CTA, MEDINDO 6,5CM X 18,3, BLOCO COM 100 UNIDADES.	BLOCO	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
TOTAL				R\$	2.653,80

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A024445C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021**

Ata de Registro de Preços, nº 003/2021, datada de 27 de outubro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE AVOHAI EVENTOS LTDA, localizado R Castelo de Sintra, 968 – Loja A, Bairro Castelo – Belo Horizonte CEP 31.330-200 inscrito no CNPJ sob o nº 08.804.604/0001-00, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
55	CARTEIRA DE SAÚDE, FORMATO 64, FRENTE E VERSO, PAPEL 180 G.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
206	LEQUES TIPO ABANO, FORMATO: 21CM DE DIÂMETRO, RECORTE ESPECIAL; IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M²	UNIDADE	5.200	R\$ 1,10	R\$ 5.720,00
220	FOLDER PAPEL A5 OFFSET 90G FOSCO, FRENTE E VERSO, COLORIDO COM IMAGEM E DESCRIÇÃO, COM 3 DOBRAS.	UNIDADE	6.400	R\$ 1,10	R\$ 7.040,00
226	MINI CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (14 CM DE ALTURA X 10,5 CM DE LARGURA) COM CAPA	UNIDADE	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
TOTAL					R\$ 16.140,00

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E8DF2076

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-043 PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Data da abertura

17/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-044 PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Data da abertura 17/11/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br

Os Editais poderão ser adquiridos no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 04 de novembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:605E8FBC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, JOÃO PEREIRA DA CRUZ, CONTRATADA Locação de imóvel localizado na Rua Francisca Cândida, quadra 59, lote.24, Bairro Novo Horizonte II, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, viabilizando o funcionamento da sede do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, **Fonte: 1561..**

Canaã dos Carajás – PA, 22 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D19E35B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 03 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 217/2021/FME, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: NEW LOCACOES SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 6.649.845,30 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), TRADICAO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, no valor de R\$ 3.232.413,45 (TREZ MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS),

Canaã dos Carajás 03 de novembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Autoridade Competente.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:3E7F52AD**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215391

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA. contratação de empresa especializada nos serviços Medicina Intensivista/Generalista e Fisioterapeutas para atuarem na Unidade de Internação Hospitalar e/ou Unidades de Referencias Sintomáticas Respiratórios no Combate ao COVID - 19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:C70629FC**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215390

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, URSA SERVIÇOS EIRELI

, CONTRATADA. contratação de empresa especializada nos serviços Medicina Intensivista/Generalista e Fisioterapeutas para atuarem na Unidade de Internação Hospitalar e/ou Unidades de Referencias Sintomáticas Respiratórios no Combate ao COVID - 19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:02284F73**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219713

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 204/2021/FMS, Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: Cardoso e Aguiar comercio e serviços Ltda., com o valor de R\$ 1.017.521,00, (um milhão dezentos e sete mil e quinhentos e vinte e um reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:31E7D9CB**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219714

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 204/2021/FMS, Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: f e dias eletrodomésticos Eireli, com o valor de R\$ 712.734,73 (setecentos e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:22B9963B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219715

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 204/2021/FMS, Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: W.P.O. Elétrica, serviços e construtora Eireli, com o valor de R\$ 282.913,81 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:3A0D021C**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 603/2021****Portaria nº 603/2021 - GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos originalizados do Processo Licitatório nº. 221/2021-PMCC-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2021-SRP, cujo o objeto Contratual é Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Sra. **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, como CONTRATANTE e a empresa TOC NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 26.934.687/0001-26, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Gilmar José Ribeiro, CPF nº 315.635.381-72**, cargo/função: Gestor de Setor – Nível Médio do setor de veículo, Maquinas e Equipamentos, nomeado através da portaria nº 603/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato objeto em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem. Da mesma forma da empresa não cabe aditivo de acréscimo ao contrato em seus vencimentos, continuando a mesma a receber o mesmo valor pactuado no contrato original.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro o de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **Gilmar José Ribeiro, CPF nº 315.635.381-72**, cargo/função **FISCAL DE CONTRATO**, nomeado pela portaria nº **603/2021 - GP**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados originalizado do Processo Licitatório nº. 221/2021-PMCC-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2021-SRP, cujo objeto Contratual é Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

GILMAR JOSÉ RIBEIRO
CPF nº 315.635.381-72
Fiscal de Contrato
Port. nº 603/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7C2B7BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **EXTRATO DE CONTRATO 20219650**

CONTRATO Nº: 20219650
ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de aparelhos de ar-condicionado na nova sede administrativa da prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R\$ 599.987,99 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 517.254,64, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R\$ 82.733,35.VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1A7E6A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **AVISO DE EDITAL REVIT. ANTONIO BENEDITO**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 278/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 015/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para urbanização e revitalização da AV. ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>/<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0F21AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **AVISO DE EDITAL CALÇADAS MARAHENSE**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de novembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 277/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço Nº 012/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão no bairro dos Maranhenses, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>/<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA6B1C75**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219646

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 186/2021/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): S L CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma quadra poliesportiva e vestiário no centro de referencia de assistência social CRAS, no Bairro Novo Brasil, zona urbana no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 1.186.380,69 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.186.380,69.VIGÊNCIA.: 19 de Outubro de 2021 a 19 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9236F61F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219671

ORIGEM.: PREGÃO Nº 193/2021/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de material de sinalização viária nas vias urbanas e rurais da cidade de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R\$ 2.753.970,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.264521353.2.045 Manter o Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.753.970,00.VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9280156D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EDITAL Nº 004/2021**EDITAL Nº 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO**
ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICOAos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N- Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria Nº 022/2021 - SEMED/GS, composta por Grescyelly Neves Batista, Samantha dos Santos Mendes e Vanessa da Silva Oliveira para a divulgação dos habilitados e selecionados do Edital 004/2021 - Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar do 2º **FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC**. Inscreveram-se oito empresas, sendo elas: **JM LOPES EMPREENDIMENTOS** (Jeliene Moreira Lopes); **JOSIANE ESTER DE OLIVEIRA MARTINS** (Josiane Ester Oliveira Martins); **LEGIÃO DE N. SRA. RAINHA DOS****CORAÇÕES** (Elisângela Maria Araújo Santos); **P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI** (Priscila de Souza Lages Alves); **PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP** (Itamar Vitor Neves Dias de Paula); **NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** (Nelson dos Santos Farias); **T.S. SOUZA DE SOUSA - EPP** (Tiago Stefane Souza de Sousa) e **SF DA SILVA EIRELI** (Saelia Ferreira da Silva). Selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito, sendo **HABILITADAS** as seguintes: **1º - P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI** - 10 pontos; **2º - SF DA SILVA EIRELI** - 10 pontos; **3º - NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** - 05 pontos; **4º - T.S. SOUZA DE SOUSA - EPP** - 5 pontos; **5º - PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP** - 5 pontos. Encontram-se **INABILITADAS** as demais empresas: **LEGIÃO DE N. SRA. RAINHA DOS CORAÇÕES**, não apresentaram as certidões de tributos municipais e estaduais, conforme preceitua os itens 9.1.2.4 e 9.1.2.7 do edital de abertura, bem como a procuração apresentada não confere poderes a responsável legal para representar a supracitada empresa em licitações/chamamentos públicos; **JM LOPES EMPREENDIMENTOS**, não apresentou as certidões de regularidade junto ao FGTS, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de tributos municipais, estaduais e federais conforme preceitua os itens 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.2.6 e 9.1.2.7 do edital de abertura, bem como não apresentou RG e CPF do responsável legal e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações da supracitada empresa, conforme itens 9.1.2.8 e 9.1.2.11. Já a empresa **JOSIANE ESTER DE OLIVEIRA MARTINS**, enviou documentação para credenciamento fora do prazo estipulado em edital, conforme item 8.1, em que a respectiva documentação deveria ser enviada entre os dias 18 e 29 de outubro de 2021, estando **automaticamente ELIMINADA**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e, ainda no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.**GRESCELY NEVES BATISTA**

Membro Comissão de Seleção

Portaria nº 022/2021 - SEMED/GS

SAMANTHA DOS SANTOS MENDES

Membro Comissão de Seleção

Portaria nº 022/2021 - SEMED/GS

VANESSA DA SILVA OLIVEIRA

Membro Comissão de Seleção

Portaria nº 022/2021 - SEMED/GS

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Portaria Nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D5ED2B80**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ**
DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****Processo Licitatório Nº. 039/2021-SAAE****Pregão Eletrônico SRP Nº. 010/2021-SAAE**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão através da portaria 004/2021-SAAE, torna público para os interessados, que

fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**, a ser realizada no dia 17 (dezesete) de novembro de 2021, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás-PA 03 de novembro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AA3E1667

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Antonia Maria Trindade Portela Rodrigues**, portadora do CPF/MF nº 038.190.722-84 e RG nº 7610548, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C81A293

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 670, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Leidimauro Melo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.266.872-04 e RG nº 3406360 SSP/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 27 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:531093BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 832/2021-SEMAS/GAB, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Larissa Lorena Caetano Silva**, portadora do CPF/MF nº 949.433.202-44, RG nº 3937801, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BCA74F21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 266/2021 – DRH/SMS, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora efetiva **LIDUINA AMÉRICO ASSUNÇÃO**, técnica em enfermagem, para exercer sua função na Unidade Saúde da Família Dr. Jorge Netto da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B8FD975E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de higiene e limpeza, hidráulicos e insumos para proteção e combate à pandemia do covid-19 (coronavírus), em decorrência do início das aulas presenciais na rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares.

Contrato Nº 120/2021- PMC

Valor total **R\$ 48.310,60** quarenta e oito mil trezentos e dez reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 21 de outubro de 2021.

Vigência: 21 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Contratado: **R. DOS SANTOS NOGUEIRA**

CNPJ Nº 34.714.441/0001-77

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO,
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FC713167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto do pregão eletrônico SRP nº 008/2021 e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021 - PMC, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básico de construção, materiais elétrico predial, materiais de pintura, tubos e conexões hidrossanitários e ferramentas destinados a manutenção e reparos de prédios e vias públicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo, deste município de colares, conforme especificado no termo de referencia, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede a rua Ó de Almeida, 207, Altos - Campina, CEP: 66.017-050, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.188.924/0001-69, foi vencedora dos itens 01 com Valor total do item R\$ 1.240,00, 02 com Valor total do item R\$ 2.300,00, 03 com Valor total do item R\$ 5.000,00, 04 com Valor total do item R\$ 9.400,00, 06 com Valor total do item R\$ 7.800,00, 07 com Valor total do item R\$ 12.850,00, 08 com Valor total do item R\$ 5.300,00, 09 com Valor total do item R\$ 4.800,00, 10 com Valor total do item R\$ 24.000,00, 11 com Valor total do item R\$ 13.750,00, 12 com Valor total do item R\$ 12.250,00, 13 com Valor total do item R\$ 11.500,00, 15 com Valor total do item R\$ 825,00, 16 com Valor total do item R\$ 1.068,00, 17 com Valor total do item R\$ 1.800,00, 18 com Valor total do item R\$ 2.300,00, 19 com Valor total do item R\$ 2.300,00, 20 com Valor total do item R\$ 2.000,00, 21 com Valor total do item R\$ 10.000,00, 22 com Valor total do item R\$ 10.000,00, 23 com Valor total do item R\$ 15.800,00, 24 com Valor total do item R\$ 41.600,00, 25 com Valor total do item R\$ 8.900,00, 26 com Valor total do item R\$ 10.000,00, 27 com Valor total do item R\$ 17.200,00, 28 com Valor total do item R\$ 9.400,00, 29 com Valor total do item R\$ 82.560,00, 30 com Valor total do item R\$ 26.000,00, 31 com Valor total do item R\$ 37.800,00, 32 com Valor total do item R\$ 9.800,00, 35 com Valor total do item R\$ 7.900,00, 36 com Valor total do item R\$ 7.900,00, 37 com Valor total do item R\$ 7.900,00, 39 com Valor total do item R\$ 61.380,00, 40 com Valor total do item R\$ 61.380,00, 41 com Valor total do item R\$ 11.800,00, 42 com Valor total do item R\$ 11.800,00, 43 com Valor total do item R\$ 11.800,00, 68 com Valor total do item R\$ 102,00, 69 com Valor total do item R\$ R\$ 400,00, 70 com Valor total do item R\$ 100,00, 71 com Valor total do item R\$ 150,00, 72 com Valor total do item R\$ 195,00, 73 com Valor total do item R\$ 1.200,00, 74 com Valor total do item R\$ 9.400,00, 75 com Valor total do item R\$ 4.950,00, 76 com Valor total do item R\$ 114,00, 77 com Valor total do item R\$ 162,00, 78 com Valor total do item R\$ 199,50, 80 com Valor total do item R\$ 267,00, 81 com Valor total do item R\$ 18.000,00, 82 com Valor total do item R\$ 17.000,00, 83 com Valor total do item R\$ 3.850,00, 84 com Valor total do item R\$ 3.850,00, 85 com Valor total do item R\$ 375,00, 86 com Valor total do item R\$ 19.800,00, 87 com Valor total do item R\$ 14.850,00, 92 com Valor total do item R\$ 1.050,00, 93 com Valor total do item R\$ 19.800,00, 94 com Valor total do item R\$ 4.020,00, 95 com Valor total do item R\$ 2.250,00, 96 com Valor total do item R\$ 200,00, 97 com Valor total do item R\$ 587,00, 98 com Valor total do item R\$ 160,00, 99 com Valor total do item R\$ 168,00, 100 com Valor total do item R\$ 288,00, 101 com Valor total do item R\$ 123,50, 102 com Valor total do item R\$ 279,00, 103 com Valor total do item R\$ 350,00, 104 com Valor total do item R\$ 750,00, 105 com Valor total do item R\$ 990,00, 106 com Valor total do item R\$ 396,00, 107 com Valor total do item R\$ 524,00, 108 com Valor total

do item R\$ 642,00, 111 com Valor total do item R\$ 440,00, 112 com Valor total do item R\$ 110,00, 113 com Valor total do item R\$ 188,00, 114 com Valor total do item R\$ 188,00, 119 com Valor total do item R\$ 188,00, 120 com Valor total do item R\$ 4.500,00, 121 com Valor total do item R\$ 4.560,00, 122 com Valor total do item R\$ 4.800,00, 124 com Valor total do item R\$ 5.000,00, 125 com Valor total do item R\$ 6.000,00, 126 com Valor total do item R\$ 11.000,00, 131 com Valor total do item R\$ 560,00, 132 com Valor total do item R\$ 600,00, 133 com Valor total do item R\$ 2.000,00, 139 com Valor total do item R\$ 325,00, 140 com Valor total do item R\$ 400,00, 141 com Valor total do item R\$ 725,00, 142 com Valor total do item R\$ 1.050,00, 143 com Valor total do item R\$ 1.200,00, 144 com Valor total do item R\$ 1.900,00, 145 com Valor total do item R\$ 6.100,00, 146 com Valor total do item R\$ 6.100,00, 149 com Valor total do item R\$ 700,00, 150 com Valor total do item R\$ 500,00, 155 com Valor total do item R\$ 750,00, 156 com Valor total do item R\$ 2.800,00, 158 com Valor total do item R\$ 9.700,00, 161 com Valor total do item R\$ 150,00, 162 com Valor total do item R\$ 990,00, 166 com Valor total do item R\$ 2.250,00, 167 com Valor total do item R\$ 2.400,00, 168 com Valor total do item R\$ 4.500,00, 169 com Valor total do item R\$ 6.000,00, 170 com Valor total do item R\$ 8.250,00, 171 com Valor total do item R\$ 11.000,00, 172 com Valor total do item R\$ 14.000,00, 173 com Valor total do item R\$ 14.000,00, 174 com Valor total do item R\$ 1.500,00, 175 com Valor total do item R\$ 2.400,00, 176 com Valor total do item R\$ 3.950,00, 178 com Valor total do item R\$ 4.000,00, 179 com Valor total do item R\$ 3.100,00, 181 com Valor total do item R\$ 195,00, 182 com Valor total do item R\$ 10.600,00, 183 com Valor total do item R\$ 100,00, 184 com Valor total do item R\$ 50,00, 185 com Valor total do item R\$ 55,00, 186 com Valor total do item R\$ 50,00, 188 com Valor total do item R\$ 3.900,00, 191 com Valor total do item R\$ 17.250,00, 205 com Valor total do item R\$ 1.050,00, com valor total dos itens R\$ 875.053,00.

CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMERCIO LTDA - EPP, com sede na Avenida Magalhães Barata, 286, Umarizal, CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.853.412/0001-00, foi vencedora dos itens 05 com valor total do item R\$ 60.000,00, 51 com valor total do item R\$ 700,00, 153 com valor total do item R\$ 600,00, 154 com valor total do item R\$ 1.300,00, 157 com valor total do item R\$ 5.000,00, 160 com valor total do item R\$ 175,00, 163 com valor total do item R\$ 1.800,00, 164 com valor total do item R\$ 30,00, 187 com valor total do item R\$ 345,00, 189 com valor total do item R\$ 1.240,00, 190 com valor total do item R\$ 3.360,00, 192 com valor total do item R\$ 1.470,00, 193 com valor total do item R\$ 2.460,00, 198 com valor total do item R\$ 3.025,00, 199 com valor total do item R\$ 1.300,00, 201 com valor total do item R\$ 1.060,00, 203 com valor total do item R\$ 290,00, 204 com valor total do item R\$ 180,00, 206 com valor total do item R\$ 380,00, 207 com valor total do item R\$ 800,00, 208 com valor total do item R\$ 2.750,00, 209 com valor total do item R\$ 125,00, 210 com valor total do item R\$ 1.640,00, 211 com valor total do item R\$ 900,00, 212 com valor total do item R\$ 440,00, 213 com valor total do item R\$ 320,00, 214 com valor total do item R\$ 380,00, 215 com valor total do item R\$ 1.000,00, 216 com valor total do item R\$ 3.200,00, 217 com valor total do item R\$ 3.500,00, com valor total dos itens R\$ 99.770,00.

COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, com sede na Travessa Jose Pio, 545, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.510.069/0001-16, foi vencedora dos itens 14 com Valor total do item R\$ 30.000,00, 38 com Valor total do item R\$ 60.000,00, com valor total dos itens R\$ 90.000,00.

EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, com sede na Avenida Paulo de Frontin, 689, Rio Comprido, CEP: 20261-241, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, foi vencedora do item 62 com Valor total do item R\$ 12.375,00, com valor total do item R\$ 12.375,00.

MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, com sede na rua Presidente Faria, 642, Sala 2 – Colônia Faria, CEP: 83.411-050, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, foi vencedora dos itens 54 com Valor total do

item R\$ 1.530,00, 63 com Valor total do item R\$ 7.920,00, com valor total dos itens R\$ 9.450,00.

SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, com sede na Marginal da Br 386, 547, Ipiranga, CEP: 98.4000-00, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97, foi vencedora dos itens 58 com Valor total do item R\$ 293,00, 61 com Valor total do item R\$ 384,00, 67 com Valor total do item R\$ 733,00 com valor total dos itens R\$ 1.410,00.

L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP, com sede na Travessa Vilhena Alves, 453, Centro, CEP: 68.780-000, Vigia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.098/0001-73, foi vencedora dos itens 33 com Valor total do item R\$ 136,80, 50 com Valor total do item R\$ 130,00, 56 com Valor total do item R\$ 980,00, 59 com Valor total do item R\$ 1.512,00, 60 com Valor total do item R\$ 604,00, com valor total dos itens R\$ 3.362,80.

EDER JUNIOR G. LOPES, com sede na Rod. Artur Bernardes, 05, Térreo km 9 - Tapanã, CEP: 66.825-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.052/0001-31, foi vencedora dos itens 44 com Valor total do item R\$ 30.600,00, 45 com Valor total do item R\$ 30.600,00, 46 com Valor total do item R\$ 30.600,00, 47 com Valor total do item R\$ 37.100,00, 48 com Valor total do item R\$ 41.500,00, 49 com Valor total do item R\$ 37.100,00, 57 com Valor total do item R\$ 737,00 com valor total dos itens R\$ 208.237,00.

J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, com sede a rua Hernani Lameira, 1104, Pirapora, CEP: 68.745-390, Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.778/0001-05, foi vencedora dos itens 34 com Valor total do item R\$ 1.980,00, 52 com Valor total do item R\$ 396,00, 53 com Valor total do item R\$ 1.089,90, 55 com Valor total do item R\$ 742,50, 64 com Valor total do item R\$ 881,00, 65 com Valor total do item R\$ 418,00, 66 com Valor total do item R\$ 266,00, 79 com Valor total do item R\$ 55,80, 88 com Valor total do item R\$ 48,50, 89 com Valor total do item R\$ 33,50, 90 com Valor total do item R\$ 43,50, 91 com Valor total do item R\$ 48,50, 109 com Valor total do item R\$ 116,00, 110 com Valor total do item R\$ 172,00, 115 com Valor total do item R\$ 184,00, 116 com Valor total do item R\$ 84,00, 117 com Valor total do item R\$ 184,00, 118 com Valor total do item R\$ 476,40, 123 com Valor total do item R\$ 5.148,00, 127 com Valor total do item R\$ 6.534,00, 128 com Valor total do item R\$ 9.207,00, 129 com Valor total do item R\$ 198,00, 130 com Valor total do item R\$ 148,00, 134 com Valor total do item R\$ 3.108,00, 135 com Valor total do item R\$ 3.856,00, 136 com Valor total do item R\$ 4.504,50, 137 com Valor total do item R\$ 49,50, 138 com Valor total do item R\$ 97,50, 147 com Valor total do item R\$ 232,50, 148 com Valor total do item R\$ 297,00, 151 com Valor total do item R\$ 198,00, 152 com Valor total do item R\$ 198,00, 159 com Valor total do item R\$ 990,00, 165 com Valor total do item R\$ 2.772,00, 177 com Valor total do item R\$ 4.911,50, 180 com Valor total do item R\$ 148,50, 194 com Valor total do item R\$ 950,40, 195 com Valor total do item R\$ 576,00, 196 com Valor total do item R\$ 576,00, 197 com Valor total do item R\$ R\$ 2.376,00, 200 com Valor total do item R\$ 1.425,60, 202 com Valor total do item R\$ 282,15, com valor total dos itens R\$ 56.003,75.

VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 1.355.661,55 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Colares/PA, 29 de outubro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

Código Identificador:C88D0F8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

- a) Espécie: Contrato nº. 090/2021 fins, oriundo da ata srp 023/2021 FMS, ambos firmados em 20/10/2021.
- b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA**, neste ato representada pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales.
- c) Contratada: **L.E. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.170.327/0001-59.
- d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE USO CONTINUOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA E AMBULANCIAS DO SAMU 192, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
- e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.024/2019; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
- f) Vigência: Ata de Registro de preços 023/2021 FMS (20/10/2021 até 20/10/2022); Contrato nº. 090/2021 FMS (20/10/2021 a 31/12/2021).
- g) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 10.301.0200.2.113
 33.90.30.00 (CONSUMO)
 12140000 (TRANF. DE RECURSO SUS)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
 10.301.0203.2.118
 33.90.30.00 (CONSUMO)
 12140000 (TRANF. DE RECURSO SUS)
SAMU
 10.302.0210.2.123
 33.90.30.00 (CONSUMO)
 12140000 (TRANSF. DE RECURSO SUS)
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONT. COVID-19
 10.122.0220.2.209
 33.90.30.00 (CONSUMO)
 12142100 (TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO – COVID-19)
- h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato:** 147.500,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
- i) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelas Contratadas: **L.E. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Leonardo Eugênio de Sousa**.

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9F3563D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **08 do mês de Outubro de 2021 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “SERVIÇOS GRAFICOS” PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. Tendo como vencedora as seguintes empresas: MARIA LUCIA CAMPOS, CNPJ:18.078.655/0001-48, P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA-ME, CNPJ:24.679.761/0001-08, JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI, CNPJ:33.656.617/0001-19, L A QUEIROZ EIRELI, CNPJ:34.791.063/0001-25 e a empresa IMPERIO IMPRESSOS LTDA, CNPJ:43.155.781/0001-04.

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8E8779DD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0357/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30/10/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 03 de novembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
 Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B8D9853F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0358/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Cerimonial (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **YNAIÊ VRUCK**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:127726B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA Nº 125/2021 - SEMIDU. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1501/2021	CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS (A)S PÚBLICOS (S) OFICIAL (AIS), MATRICULADOS(S) NA JUNTA COMERCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINADO AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

INSERVÍVEIS CONFORME RELAÇÃO DOS BENS NO ANEXO II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA.

GESTOR		MATRÍCULA	
Genebaldo Queiroz	Barbosa	Portaria: 006/2021	
FISCAL		MATRÍCULA	SUPLENTE
Allan Patrick Sousa da Silva		15.678	Emerson Guimarães Lima
			15.679

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 - II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 - III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 - V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 - VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 - VII - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
 - VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 - IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 - X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
 - XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 - XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 - XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
 - XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de Novembro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador: 7494B79A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 186/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada

Participar da reunião para integração dos Município na programação território sustentável com a participação do Secretário de Agricultura senhor Geovani Queiroz.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA**, matrícula nº **002297** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO**, lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo; **participar da reunião para integração dos Município na programação território sustentável com a participação do Secretário de Agricultura senhor Geovani Queiroz em Xinguaçu –PA no período de 22 a 23 de outubro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador: 600A0650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 187/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada

Conduzir paciente para um procedimento de ortopedia no hospital.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, matrícula nº **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **conduzir paciente para um procedimento de ortopedia no hospital em Conceição do Araguaia- PA no período de 21 a 22 de outubro de 2021.**

RESOLVE:

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C3D32A54**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº188/2021 – GAB**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Conduzir paciente Antônio Carlos Gonçalves para um procedimento de ortopedia no hospital.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, matrícula de nº **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **conduzir paciente Antônio Carlos Gonçalves para um procedimento de ortopedia no hospital em Conceição do Araguaia –PA no período de 24 a 25 de outubro de 2021.****RESOLVE:****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA****Publicado por:**

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:798A8BD3**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº189/2021 – GAB**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
DHEIME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada

Levar paciente para consulta medica no H.R.C.A

RESOLVE:**Art – 1º** Designar o servidor **DHEIME SOUSA ARAUJO**, matrícula de nº **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para consulta no H.R.C.A em Conceição do Araguaia no período de 26 a 27 de outubro de 2021****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:060556D0**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 294/2021 – GAB**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
HELLEN THAYANARA SANTOS GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender demanda no núcleo de regularização Fundiárias do Município**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **HELLEY THAYANARA SANTOS GOMES**, matrícula nº **004448** portador do CPF nº **007.185.592-07** ocupante do cargo **TECNICO AGRICOLA** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **atender demanda no núcleo de regularização Fundiárias do Município da zona rural no período de 25 a 26 de outubro de 2021.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****CELIO MARCOS CORDEIRO**

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:8814412B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 293/2021 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
MILLENA DE SOUZA AGUIAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando inclusão em RB, desbloqueio de RB atender demanda no núcleo de regularização Fundiárias do Município**RESOLVE:**

Art – 1º Designar o servidor **MILLENA DE SOUZA AGUIAR**, matrícula nº **04484** portador do CPF nº **007.185.592-07** ocupante do cargo **TECNICO AGRICOLA** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando **inclusão em RB, desbloqueio de RB atender demanda no núcleo de regularização Fundiárias do Município na zona rural no período de 25 a 26 de outubro de 2021**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1(uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F5179B77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº190/2021 – GAB**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **HERIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada

Realizar supervisão para avaliação do sistema de informação relacionada a influenza, COVID-19 SIM –P e possível reinfecção por COVID -19 junto a regional e também realizarão treinamento de jurisdição do 12º CRS no sistema de informação E –SUS notifica SIVEP-GRIPE, redcap e monitoramento.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **HERIQUE ALVES BEZERRA JUNIO**, matrícula de nº **003915** portador do CPF nº **020.400.732-13** ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Realizar supervisão para avaliação do sistema de informação relacionada a influenza, COVID-19 SIM –P e possível reinfecção por COVID -19 junto a regional e também realizarão treinamento de jurisdição do 12º CRS no sistema de informação E –SUS notifica SIVEP-GRIPE, redcap e monitoramento em Conceição do Araguaia-PA no período de 26 a 29 de outubro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4(quatro) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:2BD23240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº191/2021 – GAB**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada

Levar paciente para fazer tratamento médico.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula de nº **00270** portador do CPF nº **254.262.491.72**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Levar paciente para fazer tratamento médico em Araguaína no período de 26 a 29 de outubro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);

Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:27C1196B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 169/2021 – GAB**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada fazer manutenção na ambulância.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS**, matrícula de nº **004469**, portador do CPF nº **937.332.591-49**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **fazer manutenção na ambulância em Santana do Araguaia em 13 a 15 de 2021**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:391E0698

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO 2021.

DECRETO Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 1656, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CONTENDO ESPAÇO PARA ÁREA DE QUIOSQUES, ESPAÇO CULTURAL, PLAYGROUND INFANTIL E ÁREA DE RECREAÇÃO.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado no Avenida Sebastião Naves, Quadra 03, Lote 02, Bairro Bandeirantes, matrícula imobiliária nº 1656, de propriedade da empresa RIO MANSO EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de uma praça, contendo quiosques, espaço cultural, playground infantil e áreas de recreação, visando a interação social, melhoria do ambiente urbano, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel gravado pela matrícula imobiliária nº 1656, pelo preço fixo no valor global de R\$ 298.525,63 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto **PI10**, situado no limite com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, definido pela coordenada **9.326.097,1598** m Norte e **655.628,8505** m Leste, seguindo com distância de **1,9232** m e azimute plano de **93°41'40"** chega-se ao ponto **PI11**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9530** m e azimute plano de **99°25'29"** chega-se ao ponto **PI12**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9733** m e azimute plano de **105°13'44"** chega-se ao ponto **PI13**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9836** m e azimute plano de **111°04'42"** chega-se ao ponto **PI14**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9836**

m e azimute plano de **116°56'36"** chega-se ao ponto **PI15**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9733** m e azimute plano de **122°47'34"** chega-se ao ponto **PI16**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9530** m e azimute plano de **128°35'49"** chega-se ao ponto **PI17**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9232** m e azimute plano de **134°19'37"** chega-se ao ponto **PI18**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **10,0342** m e azimute plano de **143°42'41"** chega-se ao ponto **PI19**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **36,6355** m e azimute plano de **228°58'36"** chega-se ao ponto **PI20**, deste confrontando neste trecho com **LOTE 04**, seguindo com distância de **25,3219** m e azimute plano de **314°50'31"** chega-se ao ponto **PI01**, deste confrontando neste trecho com **LOTES 56 E 01**, seguindo com distância de **18,7323** m e azimute plano de **38°19'36"** chega-se ao ponto **PI02**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9232** m e azimute plano de **47°22'34"** chega-se ao ponto **PI03**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9530** m e azimute plano de **53°06'22"** chega-se ao ponto **PI04**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9733** m e azimute plano de **58°54'37"** chega-se ao ponto **PI05**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9836** m e azimute plano de **64°45'35"** chega-se ao ponto **PI06**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9836** m e azimute plano de **70°37'29"** chega-se ao ponto **PI07**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9733** m e azimute plano de **76°28'27"** chega-se ao ponto **PI08**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9530** m e azimute plano de **82°16'42"** chega-se ao ponto **PI09**, deste confrontando neste trecho com **AVENIDA SEBASTIÃO NAVES**, seguindo com distância de **1,9232** m e azimute plano de **88°00'31"** chega-se ao ponto **PI10**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário em razão de perda da propriedade do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4º. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rogério Serelli Macêdo

Código Identificador:14ED9781**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ****GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Curuá torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 019/2021 com registro de preço, Processo nº 045/2021, tipo menor preço por item, abertura dia 17/11/2021, às 10:00hs horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMESTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS, retirada do edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

Curuá, 04 de novembro de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ

Pregoeira

Publicado por:

João Iraiton de Jesus Ramos Junior

Código Identificador:1492ACCC**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021****ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021.**CONTRATANTE:** Secretaria Município de Saúde.**CONTRATADA:** F. DE A. DA SILVA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**VALOR:** 41.770,00 (Quarenta e um mil setecentos e setenta reais)**VIGÊNCIA:** 29/10/2021 a 31/12/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021.**Publicado por:**

João Iraiton de Jesus Ramos Junior

Código Identificador:36A8B7DF**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210345****CONTRATO Nº:** 20210345**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2209002**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, CNPJ: 22.953.681/0001-45.**CONTRATADA(O):** TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.438.652/0001-51.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO SHOW GOSPEL QUE REALIZARÁ NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021 NA 18ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DOM ELISEU - PA. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2801.236950046.2.155 Apoio a realização do calendário de eventos culturais no município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2021**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:8F3E5056**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210349****CONTRATO Nº:** 20210349**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2020-00016**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:22.453.776/0001-08.**CONTRATADA(O):** DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ: 13.336.228/0001-07.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR TOTAL:** R\$ 184.700,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria

Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 176.700,00, Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2021 a 14 de Setembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2021**CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretário de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:FC1787E0**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ****DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-0013-TP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma das escolas M.E.F. bom pastor, escola M.E.F. Princesa Izabel e escola M.E.F. Cleidenor Guedes, no município de Ipixuna do Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Abertura: 22/11/2021. Às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, Centro – Ipixuna do Pará/PA de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-0014-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e construção do

muro das escolas Tiradentes e escola Santo Antônio, no município de IPIXUNA do Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Abertura: 22/11/2021. Às 15h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, Centro – IPIXUNA do Pará/PA de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-0015-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação da escola proinfância Maria Glória e escola M.E.I. Irineu Rodrigues de Farias, no município de IPIXUNA do Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Abertura: 24/11/2021. Às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, Centro – IPIXUNA do Pará/PA de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

CAROLINE DINIZ DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva

Código Identificador:CDC02A97

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 246.000,00 para a licitante P G AGUIAR VIEIRA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:A5BCDB08

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021-PE.

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021.

Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/11/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:CDDA9A67

MUNICÍPIO DE ITAITUBA RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-IL, publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de outubro de 2021, Nº 2849, página 20, Código Identificador: 359EC673. Onde se lê: Pagamento de emolumentos referente a

despesa cartorária de registro em virtude da aquisição de imóvel urbano por parte do município; Leia-se: Contratação de Serviços Cartorário para Registro de Imóvel Localizado na Rodovia Transamazônica KM 01, Setor 02 da quadra 018, lote 0203, unidades 001 e 002, entre a 5ª e 8ª ruas, no Município de Itaituba, Estado do Pará.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:FB9652E8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão nº pe9/2021-040 FME. objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino, referente ao segundo semestre letivo de 2021, por meio do programa de alimentação escolar PNAE/PEAE. contratante: Fundo Municipal de Educação. programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0502.123060010.2.015 manutenção do programa nacional de alimentação escolas - pnae/pnac, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07, exercício 2021 atividade 0503.123620011.2.110 manutenção de merenda escolar - estado, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07. **contrato nº: 20210314.** contratado: R R Freitas Oliveira Ltda valor total: R\$ 279.930,00. **contrato nº: 20210315.** contratada: Gameleira Com. e Serviços Ltda valor total: R\$ 811.220,00. **contrato nº: 20210316** contratada: J R Com. e Repres. Comerciais – Eireli. valor total: R\$ 249.948,00. **contrato nº: 20210317** contratada: L B Distribuidora Eireli. valor total: R\$ 129.895,00. dispensa de licitação nº CP7/2021-002 FME. objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender a merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino. programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0502.123060010.2.015 manutenção do programa nacional de alimentação escolas - pnae/pnac, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07. contratante: Fundo Municipal de Educação. **contrato nº: 20210321** contratada: Ana Paula de Oliveira Costa. valor total: R\$ 15.983,10. **contrato nº: 20210318** contratada: Ana Paula Pereira de Sousa. valor total: R\$ 19.828,85. **contrato nº: 20210324** contratado: Antonio Pereira de Sousa. valor total: R\$ 19.828,85. **contrato nº: 20210319** contratado: Arnaldo Brito Rodrigues. valor total: R\$ 15.983,10. **contrato nº: 20210325** contratada: Calcida de Castro Haidar valor total: R\$ 13.066,90. **contrato nº: 20210320** contratada: Cleo Maria Alves Guimaraes valor total: R\$ 19.975,11. **contrato nº: 20210330** contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga. valor total: R\$ 204.479,13. **contrato nº: 20210329** contratada: Edmaria da Silva Guimarães. valor total: R\$ 19.975,11. **contrato nº: 20210322** contratada: Elisangela Silva de Moraes valor total: R\$ 19.326,10. **contrato nº: 20210328** contratado: Joao Jose de Carvalho Valor total: R\$ 19.833,80. **contrato nº: 20210331** contratado: Juraci Nascimento da Silva. valor total: R\$ 19.833,80 **contrato nº: 20210326** contratada.: Maria de Nazare Silva do Nascimento valor total: R\$ 12.127,40. **contrato nº: 20210327** contratada: Regiane Rodrigues Silva valor total: R\$ 19.833,80. **contrato nº: 20210323** contratada: Haleté Borges dos Santos valor total: R\$ 13.066,90. vigências: 29 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data das assinaturas: 29 de outubro de 2021.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:744EE4D8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISOS DE LICITAÇÕES/EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00040-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de teste de Coronavírus (COVID-19) A serem utilizados como apoio para avaliação do estado imunológico de pacientes que apresentam sintomas da covid-19, no âmbito do Município de Mãe do Rio – Pa. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Abertura: 18/11/2021. Às 09:00h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00041-SRP/PMMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 19/11/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20210153 decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00008, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ de nº 29.895.598/0001-06 Contratante. E Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo, inscrita no CNPJ de nº 07.203.866/0001-49, Contratado. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de publicação, em 26/10/2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria de Educação

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo de inexigibilidade nº 6/2021-00008, cujo objeto é contratação de empresa especializada em assessoria técnica para sistematização do plano plurianual – PPA, para o período de 2022 a 2025, bem como a sistematização e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2022. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de município de Mãe do Rio - PA. Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 12 de julho de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-00008. Contrato nº 20210502. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: M J Serviços de Contabilidade LTDA, CNPJ: 17.947.788/0001-40. Valor de R\$20.000,00. Vigência do contrato: 12/07/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 12/07/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:67E91051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 22.397/2021-PM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **18/11/2021**. Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** UASG:927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/11/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PM

Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:48B8A24E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 23.197/2021-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **ABERTO**. Data do certame: **18/11/2021**. Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DO TIPO FURGÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CINE VIDA DO DMTU.** UASG:928243. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/11/2021.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES

Pregoeiro CPL/PM

Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B7948A51

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 107/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 20.028/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Onde sagraram se vencedoras as empresas: **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 23, 67 e 69** perfazendo o valor total de: **R\$744.210,00**

(Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais), CRS – COMERCIO E SERVICOS LDTA, inscrita no CNPJ: 06.029.507/0001-54, vencedores Itens: 03, 30 e 92 perfazendo o valor total de: R\$110.710,00 (Cento e dez mil, setecentos e dez reais), BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 12.463.041/0001-01, vencedores Itens: 02, 06, 07, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 29, 32, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 74, 75, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 98, 100, 104, 106, 107 E 108 perfazendo o valor total de: R\$696.595,20 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 24.654.133/0002-20, vencedorado Item: 14 perfazendo o valor total de: R\$561.937,50 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedores Itens: 01, 04, 08, 13, 15, 16, 18, 31, 35, 40, 42, 51, 52, 53, 64, 65, 66, 68, 70, 80, 97 e 99 perfazendo o valor total de: R\$696.113,20 (Seiscentos e noventa e seis mil, cento e treze reais e vinte centavos), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.320.881/0001-14, vencedores Itens: 12, 79, 81, 96, 102 E 112 perfazendo o valor total de: R\$61.341,00 (Sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 36.557.168/0001-40, vencedores Itens: 05, 09, 11, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 46, 50, 55, 56, 57, 61, 73, 76, 77, 89, 93, 94, 95, 101, 103, 105, 109, 110, 111 e 113 perfazendo o valor total de: R\$316.074,80 (Trezentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 01/11/2021 -

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: D926D6D7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.191/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER NOVOS, RECARGAS TONNERS, PEÇA DE REPOSIÇÃO DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 34.791.063/0001-25, vencedorado Item: Lote 01 perfazendo o valor total de: R\$106.875,70 (Cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 29/10/2021 -

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: FB13AABA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 196/2021 DE 03/11/2021 – Licença Casamento, Embasamento legal: - artigo 117, inciso II da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; CONCEDER Licença Casamento à Sra: BRENA COSTA ACÁCIO, Matrícula nº IPA00024; afastamento no período de 03/11/2021 a 11/11/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 3ED28922

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESOLUÇÃO Nº 004 /2021

RESOLUÇÃO Nº 004 /2021

Prorrogação do Prazo final do Processo Eleitoral para entrega de documentação pelas entidades da Sociedade Civil para composição da Gestão 2021-2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

Considerando disposto no § 1º do art. 7º da Lei 17.550 de 28 de novembro de 2012, que atribui ao CMDPD a convocação de eleição de representantes da sociedade civil;

Considerando a Reunião Ordinária do CMDPD, realizada em 03 de novembro de 2021 com os Conselheiros da Pessoa com Deficiência, onde ficou definida a prorrogação da data da entrega de documentação das entidades da Sociedade Civil e indicação dos conselheiros do Poder Público da Gestão 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data do prazo final para entrega de documentação pelas entidades da Sociedade Civil e indicação dos conselheiros do Poder Público do Processo Eleitoral para composição da Gestão 2021-2023 para o dia 05 de novembro de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá, 03 de novembro de 2021.

LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE

Presidenta - CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 6A33D9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marabá/PA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA Pela presente, retifica-se a publicação das **Resoluções nº 22 e 23/2021-CMAS**; publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 26 de outubro de 2021, Ano XII nº 2853 pág. 36. E publicação em 01 de novembro de 2021, ANO XII Nº 2857, Pág. 15. Onde se lê: Sindicato de assistência Social no Estado do Pará (SINASPA), leia-se: Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)

Marabá, de 03 de outubro de 2021

Comissão Eleitoral

PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO	GILTON PEREIRA ROLIN	WILMA SOUZA DA SILVA
Presidente Da Comissão	Membro	Membro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B1D800E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 024/ 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução Nº 024/ 2021 – CMAS/Marabá – Pa

“Dispõe sobre aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal e Recurso Municipal (próprio) referente ao 2º Quadrimestre meses de maio, junho, julho e agosto de 2021.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2021;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e **APROVAR** a Prestação de Contas dos recursos próprio e Recurso Federal, período 2º Quadrimestre, meses de **maio, junho, julho e agosto de 2021**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a **Prestação de Contas**, dos **Recursos Próprio e Federal**, período 2º Quadrimestre, meses de **maio, junho, julho e agosto de 2021**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 03 novembro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Gestão 2019 -2021.
Decreto: 51/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D47D361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 025/ 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução Nº 025/ 2021 – CMAS/Marabá – Pa

Dispõe sobre aprovar com ressalva o Questionário da Lancha da Assistência Social (LAS) 2020.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2021;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar com ressalva o Questionário do Monitoramento do Programa Lancha da Assistência Social (LAS) nº 06, ano 2020, designada para o “transporte das equipes volantes e dos materiais necessários na oferta dos serviços e ações de proteção básica em locais isolados ou de difícil acesso”. De jurisdição da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Pará.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar com ressalva o Questionário do Monitoramento do Programa Lancha da Assistência Social (LAS) nº 06, ano 2020, designada para o “transporte das equipes volantes e dos materiais necessários na oferta dos serviços e ações de proteção básica em locais isolados ou de difícil acesso”. De jurisdição da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Pará.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 03 novembro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Gestão 2019 -2021. Decreto: 51/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:254248E9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada em 30 de setembro de 2021, Edição nº. 2836, referente ao processo desapropriatório nº 12725/2021, em nome de MARLETE PEDROSA DOS SANTOS, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se “... visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.”** leia-se: **“... visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Sucuri.”**

Marabá/PA, 29 de outubro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AC95582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 036/2017-SEMAD, Origem: Processo Administrativo nº 57.972/2017-PMM; Modalidade Dispensa de Licitação – nº 15/2017 – SEMAD/PMM, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente ao **Sr. Ami Andrade Albuquerque**, inscrito no CPF: 003.885.561-53. Valor total de R\$ 119.376,00 (Cento e dezenove mil e trezentos e setenta e seis reais). Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e reajuste de valor do contrato original por mais 12 meses; Vigência: 03/11/2022 – Marabá (PA). Ass. 03/11/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09B1800F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6946/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 24176/2021, firmado pela servidora **TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES REIS**, portadora do C.P.F. nº 425.693.032-91, concursada no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 28559, lotada junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES REIS**, do cargo de **Assistente Social**, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 20 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4043943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3992/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memo. SEASPAC nº 662/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 255.172.522-49, para exercer a função de **COORDENADOR II**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**, a partir de **01.11.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6C51896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS
MARABÁ – PARÁ – BRASIL

Entidades Membros: **ADEPARÁ, ACETA, COARA AMAZÔNICA, CREA EMBRAPA, EMATER, EXTENSÃO AMAZÔNIA, FETAGRI, FETRAF, FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ, IJURC, IPEDA, SEAGRI, SEDAP e STTR.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) está convocando as entidades para o processo de eleição de conselheiros para o período 2022/2023.

O CMDRS tem como objetivo propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas municipais para o desenvolvimento rural sustentável, bem como acompanhar sua execução. É uma instância de apoio a entidades e organizações de agricultores do município, sendo responsável por exercer o controle social das políticas públicas para agricultura e para o desenvolvimento rural.

Órgãos do poder público, entidades da sociedade civil e organizações não-governamentais deverão **indicar, por escrito**, até o dia de **10 Novembro de 2021**, ou seja, prazo máximo de 15 (quinze) dias anterior a VI Conferência, conforme publicação do **Edital de Convocação**, a relação nominal de **01(um) titular e 01(um) suplente**, estes irão participar da **VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, será intitulada **“Discutindo o Rural no Município de Marabá – Pará”**, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, das **08:00 às 16:30 horas**, no auditório da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, localizado na Avenida Hileia, S/N Agropólis do Incra - Bairro do Amapá. Sendo que os órgãos, instituições e entidades só poderão inscrever-se para participarem da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável como delegados (as) se estiverem com documentação regularizada (Estatuto e Ata da última Eleição). A **relação nominal** deverá ser entregue via ofício na **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, no horário de **08:00 às 14:00 horas**, no endereço: **Agropólis do INCRA, Rua do Bosque S/N – Bairro do Amapá**.

Marabá – PA, 01 de novembro de 2021.

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA

Presidente dos CMDRS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBF5FD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7322/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EDNA QUEIROZ DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017**.

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA nº 7323/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): NELMA NONATO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018**.

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA nº 7324/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020**.

PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7325/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): WANY DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.

PERÍODO: De 17 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7326/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ALAIDES GOMES SANTANA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7327/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA VALDINETE SEABRA PINTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7328/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): OZIELINA VIEIRA LEITE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7329/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): REJANE MARIA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7330/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7331/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEXANDRE BENICIO PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7332/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MATOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7333/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ROZIEDE SILVA CALADO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 03 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7334/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MIGUEL COSTA VELOSO FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 10 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7335/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEIR COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7336/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEFIN.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 28 de outubro de 2021 a 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7337/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINALVA DE PAULA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.

PERÍODO: De 11 de outubro de 2021 a 24 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:072F2DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 08 (OITO) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019/CEL/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO KM-8, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: QBQ EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.831.406/0001-11. Vigência: Assinatura: 26/10/2021 - VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 30/06/2022, MARABÁ-PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F7D17E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 401/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 401/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 19.631/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição e locação de tendas, para atender as demandas da secretaria municipal de viação e obras

públicas de marabá – SEVOP, Empresa: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.626.958/0001-06, Valor R\$ 7.347,36 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), Assinatura 22/10/2021 Vigência: 31/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,

Secretário de Obras.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9BCF0309

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 420/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 420/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.162/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material de Limpeza de Banheiro Químico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá – SEVOP; Empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 12.320.177/0001-54, Valor R\$ 9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais), Assinatura 29/10/2021 Vigência: 31/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,

Secretário de Obras.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8EF21E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 408/2021/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 408/2021/SEMAD, Processo Licitatório nº 2.535/2021-PMMPREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Serviço em Arbitragem Esportivas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03, Valor R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais), Assinatura 27/10/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F0A96481

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CRONOGRAMA DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC
MARABÁ

ANEXO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - SECULT/ PMM ALTERA O CRONOGRAMA DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ, EM FUNÇÃO DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19.

A Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura NOVA ALTERAÇÃO do cronograma atual da prestação de contas no Inciso II e dos editais no Inciso III com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC e Decreto Municipal nº 135, de 06 de novembro de 2020, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria, em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus. A prestação de contas dos espaços culturais beneficiados no Inciso II e execução dos projetos e a entrega dos relatórios simplificados no Inciso III passam a seguir novo cronograma conforme abaixo.

NOVO CRONOGRAMA INCISO II LEI ALDIR BLANC MARABÁ		
Espaços Culturais beneficiados no Inciso II da Lei Aldir Blanc Marabá	Entrega da Prestação de Contas	Novo Prazo para Entrega da Prestação de Contas
Prestação de Contas Espaços Culturais beneficiados no Inciso II	20/10/2021	30/11/2021

NOVO CRONOGRAMA EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ		
EDITAL	CRONOGRAMA ATUAL	NOVO CRONOGRAMA
	Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado	Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado
Edital Cultura em Movimento	20/10/2021	30/11/2021
Edital Eduardo de Castro de Literatura	20/10/2021	30/11/2021
Edital de Cultura Popular	20/10/2021	30/11/2021

JOSÉ SCHERER

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº. 1782/2017 - GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F9A57469

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Gustavo Henrique Moraes Campelo**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7126549 PC GOe** do CPF nº **704.972.401-73** residente e domiciliado(a) **à Rua das Castanheiras nº 1012 - Novo Horizonte - Marabá - PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4C4366E7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2021-CEL/PMM, Processo nº 19.257/2021-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA EM DIVERSAS PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **ALL LOCAÇÕES EIRELI**- CNPJ: 09.570.551/0001-65, vencedora com o valor: R\$ **484.836,94**. Assinatura: em 03/11/2021,

Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:44018C2D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 403/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 403/2021/SEVOP, Processo nº 1.995/2021/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Maquinas e Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá – SEVOP, Empresa: A. S. CONSTRUÇÕES, inscrita sob o CNPJ/MF sob o Nº 17.999.085/0001-66, Valor R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), Assinatura 08/10/2021 Vigência: 31/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,

Secretário de Obras.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EBB61C69

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 16.337/2021-PMM**, Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL, LOCALIZADO NA AVENIDA FORTALEZA, BAIRRO VILA POUPPEX, MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **S & S CONSTRUTORA E METARLUGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 31.593.964/0001-14, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ **234.086,64**. Assinatura: em 03/11/2021,

Secretário Municipal de Obras –

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7F3FB691

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.433/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 19/Nov/2021 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:98886D14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 426/2021-FMS/PMM.

Contrato nº 426/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 15.067/2021-PMM. Pregão Eletrônico nº 087/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção,

Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá. **ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.782.570/0001-30 no **Valor: R\$ 274.900,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)**, Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.323 Aquisição de Cadeiras de rodas Emenda Impositiva Ver. Morivaldo, 10 301 0082 2.344 Aquis. de Mat. Setor Social Emenda Impositiva Ver. Irismar, 10 301 0010 2.419 Aquisição de Cadeira de rodas/banho e Muletas Emenda Imp. Ver Marcio do São Félix, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **Data da Assinatura: 29/10/2021.**

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0D920DF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 447/2021-FMS

Contrato nº **447/2021-FMS**. Processo Administrativo nº **16.067/2020/PM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020/CPL**. Objeto do Contrato a prestação de serviços de manutenção de osmose reversa com reposição de solução e retroagem dos filtros para potabilidade da água. Empresa: **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, CNPJ nº **15.622.879/0001-80**, Valor: **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil e reais)**. Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – atenção média e alta complexidade, Elemento de despesa: 3.3.90.39-00-00 – outros serviços pessoais jurídicas, DATA DA ASSINATURA **01 de novembro de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0D115F7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2021-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **443/2021-FMS/PM**. Processo Administrativo nº **17.317/2021-PM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 100/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: aquisição de ambulância tipo B para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e unidades vinculadas Empresa: **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.975.278/0001-23**, Valor: **R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: 10 244 0082 1.068 aquisição de ambulância emenda impositiva ver Miguelito. 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

DATADA ASSINATURA **29 de outubro de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DA6ECA1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/ 2021-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **434/ 2021-FMS/PM**. Processo Administração nº **19.423/2020/PM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020-**

CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria de municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.600.270/0001-90**, Valor: **R\$ 42.070,00 (Quarenta e dois mil e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATADA ASSINATURA **01 de Novembro de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D6DE2206

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 426/2021-FMS/PM

Contrato nº **426/2021-FMS/PM**. Processo Administrativo nº **15.067/2021-PM**. Pregão Eletrônico nº **087/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção, Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá. **ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.782.570/0001-30** no **Valor: R\$ 274.900,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)**, Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.323 Aquisição de Cadeiras de rodas Emenda Impositiva Ver. Morivaldo, 10 301 0082 2.344 Aquis. de Mat. Setor Social Emenda Impositiva Ver. Irismar, 10 301 0010 2.419 Aquisição de Cadeira de rodas/banho e Muletas Emenda Imp. Ver Marcio do São Félix, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **Data da Assinatura: 29 de outubro de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D9311FB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2021-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **431/2021-FMS/PM**. Processo Administrativo nº **8.384/2021-PM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 059/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA. Empresa: **AUGUSTO S INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **10.433.143/0001-40**, Valor **R\$ 91.490,00 (noventa e um mil, quatro centos e noventa)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE; 10 302 0084 2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:70EA8E4A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2021-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 15.606/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes, acessórios e EPI'S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **R. P FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19, Valor R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 4415F710

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2021-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 15.606/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de uniformes, acessórios e EPI'S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.161.373/0001-80, Valor R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.** Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: C11C93AB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA**

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 010/2021

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentar - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/>) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido,

assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67214-015 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

JOAO PAULO MOTA

Diretor de Trânsito

Publicado por:

Jonathan dos Anjos Sena

Código Identificador: 9B7F5857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA**

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 011/2021

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentar - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/>) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67214-015 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem

comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

JOAO PAULO MOTA

Diretor de Trânsito

Publicado por:

Jonathan dos Anjos Sena

Código Identificador:5B5D2E84

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 137, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA IPTU PREMIADO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa “**IPTU Premiado**”, que tem por objetivo estimular o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por meio da distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, aos contribuintes do referido tributo que estejam regular com seus débitos junto à Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º O programa de que trata o art. 1º poderá ser instituído por Decreto, que definirá os prêmios e regulamentará as condições, data e local de realização dos sorteios, os quais poderão ser realizados anualmente, observados os termos desta Lei.

Art. 3º Os prêmios a serem sorteados decorrerão de doação de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 04 de Novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Marx Romário Frota da Silva

Código Identificador:D5CE67CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº044 PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-FMS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº044 PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-FMS, circulada NESTE JORNAL em 21/10/2021, na pag. 52, ONDE SE LÊ:” OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, EQUIPAMENTOS LEVES E EQUIPAMENTOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE REBOQUE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.”.

LEIA-SE:” OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS”.

Mojuí dos Campos-Pará, 04 de Novembro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Mun. De Saúde

Decreto nº 004/2021

Publicado por:

Herika Ferreira Peper

Código Identificador:C2F9A269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº045 PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-FMS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº045 PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-FMS, circulada NESTE JORNAL em 21/10/2021, na pag. 52, ONDE SE LÊ:” OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, EQUIPAMENTOS LEVES E EQUIPAMENTOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE REBOQUE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.”.

LEIA-SE:” OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS”.

Mojuí dos Campos-Pará, 04 de Novembro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Mun. De Saúde

Decreto nº 004/2021

Publicado por:

Herika Ferreira Peper

Código Identificador:825AB13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº046 PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-FMS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº046 PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-FMS, circulada NESTE JORNAL em 21/10/2021, na pag. 52, 53, ONDE SE LÊ:” OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, EQUIPAMENTOS LEVES E EQUIPAMENTOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE REBOQUE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.”.

LEIA-SE:” OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS”.

Mojuí dos Campos-Pará, 04 de Novembro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Mun. De Saúde

Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B99EE0EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
041/2021

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DELTA VEICULOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Agosto de 2021

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Mun.de Trab.inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F350744

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 254/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DELTA VEICULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NAS CAMIONETES: PRATA, MARCA MITSUBISHI, TRITON, L200, MODELO 2014,E CAMIONETE BRANCA, MARCA MITSUBISHI, TRITON, L200, MODELO 2018/2019, DO BOLSA FAMÍLIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.785,00 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa IGD - Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 52,00, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 13.733,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2021 a 30 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E48D3123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, “d” DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: ADERALDO PNEUS LTDA.
CNPJ Nº 11.959.320/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 11.10.2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 041/2021. RECURSO: FUNDEB. VALOR R\$-5.116,32.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 042/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R\$-4.186,08.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 043/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R\$-2.907,00.

Monte Alegre - PA, 11 de outubro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B6CD9278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, “d” DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI.
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 22.10.2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 052/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R\$-6,580,08.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 053/2021. RECURSO: PRÓPRIO, PAB, ECD E MAC-AIH. VALOR R\$- 34.422,78.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 054/2021. RECURSO: FUNDEB. VALOR R\$-22.207,50.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 055/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R\$-18.916,35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 056/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R\$-222.414,63.

Monte Alegre - PA, 03 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0DAC6303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 437/2021

PORTARIA Nº 437/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 245/2021-SEMAF de 03 de novembro de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG nº 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta Nº **35961-0**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **03 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7AFEFO34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 436/2021

PORTARIA Nº 436/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/11/2021** a servidora **JULIETE ABREU DA SILVA**, portadora do RG nº 30023076 PC/PA e do CPF nº 947.000.442-68, ocupante Cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na Matrícula nº 010390-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F505B86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 433/2021

PORTARIA Nº 433/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2140 no livro nº 44 folhas nº 041, na data de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de novembro de 2021**, a pedido do servidor municipal efetivo, brasileiro, paraense, portador do RG nº 15215385 PC/PA e do CPF nº 525.065.172-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012069-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1AAC8069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 434/2021

PORTARIA Nº 434/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **ROSANA CARVALHO PACHECO**, Agente Administrativo, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no dia **03 de novembro de 2021**, onde irá Participar da Reunião Ordinária da CIBART, que ocorrerá no auditório da do Centro Regional de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva, **ROSANA CARVALHO PACHECO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2748478 e do CPF 439.588.932-871, titular da conta nº 00409263-5 e Agência 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia **03 de novembro do corrente ano**, no valor de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:A1A51651**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 435/2021****PORTARIA Nº 435/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Secretário Municipal de Saúde, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no dia 03 de novembro de 2021, onde irá Participar da Reunião Ordinária da CIBART, que ocorrerá no auditório da do Centro Regional de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 000623574-3 e Agência 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 03 de novembro do corrente ano, no valor de **R\$ 250,00(duzentos cinquenta Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:205A8577**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 438/2021****PORTARIA N.º 438/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de Adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 185/2021 – SEMOB, datado de 27 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Nº **88300687-1**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30.00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física e **3.3.90.39.00-** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **03 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:29158034**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 500/2021****DECRETO Nº 500/2021**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LUIZ FELIPE HUET BACELAR XAVIER**, portadora do RG nº 6328204 PC/PA e do CPF nº 009.494.882-83, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E.3**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:32059DFF**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 028/2021-SESMA****TERMO DE DISTRATO Nº 028/2021-SESMA**

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede

está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Travessa General Gorjão, nº 430, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ELAINE PARICA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 1261717-2 PC/PA e do CPF nº 574.280.002-97, residente e domiciliado Rua Anísio Pinto, nº 341, Pajuçara, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **176/2021-FMS** de 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea “b”, da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 26/10/2021, sob o nº 2138/2021-SESMA, livro 044, folhas 040, datado de 20/10/2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seu serviço até **31/10/2021**.

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

ELAINE PARICA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:062E8458

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 029/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 029/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro

Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Travessa General Gorjão, nº 430, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ROSIANE NAZARE GOMES DA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 5945593 PC/PA e do CPF nº 920.591.042-20, residente e domiciliado Rua 1º de maio, nº 150, Pajuçara, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **153/2021-FMS** de 28 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea “b”, da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 27/10/2021, sob o nº 2157/2021-SESMA, livro 044, folhas 042, datado de 27/10/2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seu serviço até **31/10/2021**.

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

ROSIANE NAZARE GOMES DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5AAA4113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 030/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 030/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro

Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/nº, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Travessa General Gorjão, nº 430, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 4706617 PC/PA e do CPF nº 886.487.452-68, residente e domiciliado Travessa Perimetral, nº 2071, Nova Olinda, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **155/2021-FMS** de 28 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea “b”, da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 28/10/2021, sob o nº 2174/2021-SESMA, livro 044, folhas 044, datado de 28/10/2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seu serviço até **31/10/2021**.

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS
Contratado (a)

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1AD098D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE
PREÇOS Nº 2-2020-005PMNI - PONTE DO PRAIA ALTA -
SETRAN

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **20200165**.
CONTRATADA: CONSTRUFORT Construtora Forte LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para construção da ponte do Praia Alta em concreto armado, conforme convênio nº 064/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o município de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200165 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 29 de Setembro de 2021 a 26 de Maio de 2022. Assinatura: 28 de Setembro de 2021.

Nova Ipixuna-PA, 03 de Novembro 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2363630F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na FAMEP nº 2847, de 18 de outubro de 2021, Página 54.

Onde se lê: (...) dia 03/11/2021

Leia-se: (...) dia 16/11/2021

Nova Ipixuna – Pará, 03 de Novembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:60BF6D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2021-005-PMNI - GÁS DE
COZINHA (SRP)

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20210064**.
CONTRATADA: Gás GLP e Água Mineral – Clivia Rosa de Jesus Eireli ME. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Nova Ipixuna.
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13 kg, visando suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna - Pará. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Item 01 – Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) de R\$ 75,00 para R\$ 120,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 29 de Outubro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20210065**.
CONTRATADA: Gás GLP e Água Mineral – Clivia Rosa de Jesus Eireli ME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13 kg, visando suprir as necessidades das diversas unidades escolares do município de Nova Ipixuna - Pará. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Item 01 – Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) de R\$ 75,00 para R\$ 120,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 29 de Outubro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20210066**.
CONTRATADA: Gás GLP e Água Mineral – Clivia Rosa de Jesus Eireli ME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13 kg, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna - Pará. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Item 01 – Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) de R\$ 75,00 para R\$ 120,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 29 de Outubro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20210067**.
CONTRATADA: Gás GLP e Água Mineral – Clivia Rosa de Jesus Eireli ME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13 kg, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna - Pará. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Item 01 – Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) de R\$ 75,00 para R\$ 120,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 29 de Outubro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20210068**.
CONTRATADA: Gás GLP e Água Mineral – Clivia Rosa de Jesus Eireli ME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova Ipixuna. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13 kg, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova Ipixuna - Pará. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Item 01 – Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) de R\$ 75,00 para R\$ 120,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 29 de Outubro de 2021.

Publicado por:
 Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6DEB973C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210962/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): E. MAIARA DE LIMA EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 18.254,85 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E3BC7236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210963/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,60 (UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:982C4700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210964/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 784,50 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:45731A7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210965/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 781,76 (SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210968/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 879,48 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ARIES TRANSPORTES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0E622094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210966/2021

ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 3.507,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:16567133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210969/2021

ORIGEM: PREGÃO Nº 28/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35924403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1494/2021 - ARINEIDE SILVA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1494/2021 Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

Designa Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1033/2014.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1034/2014.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1777/2021, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e FIA - Fundo Municipal da Infância e da Adolescência-, a Senhora ARINEIDE SILVA RIBEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, Portadora do RG. 2480814 SSP/PA e CPF. Nº 625.826.152-34.

Art. 2º – A função de Gestor objeto desta portaria não gera direito a retribuição pecuniária a qualquer título.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ARINEIDE SILVA RIBEIRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0585A7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1596/2021-GP - MARIA ANTONIA SOARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1596/2021-GP Novo Repartimento, 03 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8825/2021, de 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MARIA ANTONIA SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0078466, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/11/2021 á 01/02/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA ANTONIA SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4A119499

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1493/2021-GP - MARIA MADALENA
MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 1493/2021-GP Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de CARGOS EFETIVOS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

Considerando que aposentadoria do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 e de vacância do cargo, nos termos do Art. 34, inciso V, ambos do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

Considerando que o funcionário público municipal que exerça sua atividade no território do Município recém-instalado, passa a integrar o quadro de pessoal deste, sem prejuízo do seu tempo de serviço, conforme disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 001/1990 de 18 de janeiro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, por motivo de aposentadoria por compulsória, a Srª. MARIA MADALENA MOREIRA ALVES, Brasileira, Viúva, Portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 6373115 PC/CE, e do CPF nº 092.442.983-68, Matrícula nº 0004688, ocupante do Cargo de Efetivo de Professora Nível Médio, nomeada pela Lei Complementar nº 001/1990 de 18 de janeiro de 1990.

Art. 2º – Em virtude da exoneração de que trata esta portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado na forma prevista no Art. 34, Inciso V, Lei Municipal nº 009/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Repartimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA MADALENA MOREIRA ALVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AE9CC8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1569 /2021-GP- NOMEAR PARA
COMPOSIÇÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES - DO MUNICÍPIO DE NOVO
REPARTIMENTO-PA

PORTARIA Nº 1569 /2021-GP Novo Repartimento, 25 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento**, bem como pelo **Decreto de nº. 017/2011- PMNR-GP** do Município de Novo Repartimento - PA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para composição da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações** - do Município de Novo Repartimento-PA, os membros que seguem delineados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Presidente: BLENDA FERNANDES DA CUNHA, brasileira, solteira, advogada devidamente registrada na OAB/PA sob o nº: 27.163, CPF: 039.793.571-47, residente e domiciliada na Rua Filadélfia, Quadra 35, casa 20 – Bairro Espigão, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA. **Vice-Presidente: AMANDA LIMA SILVA**, brasileira, solteira, advogada devidamente registrada na OAB/GO sob o nº: 29.834-B, CPF: 022.436.062-08, residente e domiciliada na Avenida Goiânia, Quadra 47, casa 22 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA – integrantes com notório conhecimento jurídico na área de trânsito;

II – Representantes do Departamento Municipal de Trânsito:

Membros: EDVALDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG sob o nº. 1.172.720, SSP/SE, CPF sob o nº. 652.890.485-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 14, Quadra. 16, Parque Vale do Sol I, CEP 68.473-000, Novo Repartimento. **Suplente: RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, agente de trânsito, RG sob o nº. 3852409 SSP/MA, CPF 723.428.382-04 – integrantes representantes do Órgão que aplica as penalidades; e,

III – Representantes da Sociedade:

Membros: ELSON STORCK, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. sob o nº. 1.570.646, SSP/PA, CPF. 287.579.712-34, residente e domiciliado na Avenida Monte das Oliveiras, Quadra. 37, Casa 25, Bairro Parque Espigão, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA. **Suplente: JOSAFAR MARINHO DE SOUSA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG sob o nº.: 455.968-7 PC/PA, CPF 706.310.002-59, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº. 46, Quadra. 22, Bairro Vila Tucuruí – CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa portaria serão adimplidas pela receita oriunda da fiscalização de trânsito no Âmbito territorial dessa municipalidade, consoante determina o **Art.320 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997**.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 0879/2021, de 29 de junho de 2021.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

Blenda Fernandes da Cunha _____

Amanda Lima Silva _____

Edvaldo Santos Oliveira _____

Raimundo de Souza Pereira _____

Elson Storck _____

Josafar Marinho de Sousa _____

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:C6F612EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear nos termos de que dispõe os artigos 5º e 6º, da Lei nº 8.846, de 30 de setembro de 2015, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2021 a 2023, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Titular: Thaís Vera Almeida Tavares

Suplente: Carmem Leite Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Titular: Maria Emilia Andrade Miléo

Suplente: Diana Rocha dos Anjos

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Andreza Maria Carmo dos Santos

Suplente: Anízia Garcia dos Anjos

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Úrsula Maria Pires Leite

Suplente: Tamillys Leite Pereira Soares

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Juzeli Maria Santana Lopes

Suplente: Manuela Lobato Mendonça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA

Titular: Mayane Carvalho dos Anjos Gonçalves

Suplente: Lumena Bentes Machado

SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras

Familiares do Município de Oriximiná- STTR

Titular: Elcilene Carvalho da Silva

Suplente: Esteliane Oliveira de Souza dos Santos

Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná - AMTMO

Titular: Lenivalda de Souza Xavier

Suplente: Irene Maria Viana Pinheiro

Associação dos Deficientes do Município de Oriximiná - ADOR

Titular: Ana Cleubea Gato Pereira

Suplente: Cleicy dos Santos Lopes

Associação dos Moradores do Bairro de Fátima - AMBFA

Titular: Valdisa Monteiro Coutinho

Suplente: Pérola Hamoy Barbosa

Associação das Comunidades Remanescente de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO

Titular: Zelma Pires dos Santos

Suplente: Lourdes Maria Pinheiro de Oliveira

Associação dos Moradores do Bairro de Santa Luzia - AMBASLUZ

Titular: Simone da Silva Correa

Suplente: Maheli Souza da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito de Oriximiná

Publicado por:

Eric Airtton da Luz Farias

Código Identificador:F0E4C77C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/21 – SRP – SEMED

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1148/2021, de 01 de julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/21 – SRP – SEMED. OBJETO:** Sistema de Registro de Preços, para a contratação eventual e futura de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos e em motores estacionários das Comunidades da zona rural de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. **DATA DE ABERTURA: 16/11/2021, às 09:00h.**

O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmlicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de novembro de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 1148/2021

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:37BF5841

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS E RESCISÕES

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **JOELMA SOEIRO COSTA**

Nº do Contrato: **064/2021**

CPF: **651.804.373-34**

Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Salário: **R\$ 1.349,51**

Início: **08 de janeiro de 2021** Término: **31 de Dezembro de 2021**

Data de Exoneração: **30 de setembro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **ADEMAR SOARES DOS SANTOS**

Nº do Contrato: **001/2021**

CPF: **603.039.136-49**

Função: **VIGIA/NOTURNO**

Salário: **R\$ 1.100,00**

Início: **01 de janeiro de 2021** Término: **31 de Dezembro de 2021**

Data de Exoneração: **30 de setembro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **YORRANA LOPES CUNHA**

Nº do Contrato: **163/2021**

CPF: **039.402.232-71**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.100,00**

Início: **18 de março de 2021** Término: **31 de Dezembro de 2021**

Data de Exoneração: **06 de outubro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **HELDER BELAFRONTA PAULINO**

Nº do Contrato: **120/2021**

CPF: **998.933.711-04**

Função: **FISIOTERAPEUTA**

Salário: **R\$ 4.010,78**

Início: **01 de fevereiro de 2021** Término: **31 de Dezembro de 2021**

Data de Exoneração: **19 de outubro de 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **MARIA ZÉLIA MARTINS DE SOUSA**

Nº do Contrato: **210/2021 - FMS**

CPF: **991.334.663-00**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Salário: **R\$ 1.550,00**

Início: **01 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**

Nº do Contrato: **211/2021 - FMS**

CPF: **031.701.912-09**

Função: **BIOMÉDICA**

Salário: **R\$ 2.980,06**

Início: **01 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **IVANILDO FERREIRA SILVA**

Nº do Contrato: **212/2021 - FMS**

CPF: **077.393.922-94**

Função: **VIGIA/NOTURNO**

Salário: **R\$ 1.100,00**

Início: **01 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **MYRIAN MAIA SILVA**

Nº do Contrato: **213/2021 - FMS**

CPF: **982.175.501-15**

Função: **ASSISTENTE SOCIAL**

Salário: **R\$ 2.980,06**

Início: **01 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **LUCAS GABRIEL DE SOUZA CÁSSIO**

Nº do Contrato: **214/2021 - FMS**

CPF: **891.892.302-30**

Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

Salário: **R\$ 1.550,00**

Início: **04 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **KÉDMA CRISTINA ALENCAR SARDINHA**

Nº do Contrato: **215/2021 - FMS**

CPF: **789.587.841-72**

Função: **CIRURGIÁ DENTISTA**

Salário: **R\$ 3.290,24**

Início: **06 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **SARA BARBOSA DO NASCIMENTO**
 Nº do Contrato: **216/2021 - FMS**
 CPF: **076.848.622-00**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 1.550,00**
 Início: **11 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES**
 Nº do Contrato: **217/2021 - FMS**
 CPF: **026.409.001-29**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 1.550,00**
 Início: **21 de outubro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcos Vinicius Dairiel
Código Identificador:23DB71EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 123/2021

RESOLUÇÃO CMAS Nº 123 de 27/10/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO AEPETI (AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) E PROJETO DO DIA INTERNACIONAL PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei nº 489, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONSIDERANDO a realização de reunião extraordinária do dia 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do CMAS em ata de nº 72/2021;

Artigo 1º - Fica aprovado as ações do projeto AEPETI e Projeto do dia internacional pelo fim da violência contra a mulher.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 27 de outubro de 2021.

MAILZA LIMA ALVES
 CPF nº 329.041.182-68
 Presidente do CMAS – Pacajá/PA

Publicado por:
 Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AE1A0B10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 124/2021

RESOLUÇÃO CMAS Nº 124 de 27/10/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REFORMA DOS PRÉDIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei nº 489, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONSIDERANDO a realização de reunião extraordinária do dia 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do CMAS em ata de nº 72/2021;

Artigo 1º - Fica aprovada a reforma dos prédios da proteção social básica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 27 de outubro de 2021.

MAILZA LIMA ALVES
 CPF nº 329.041.182-68
 Presidente do CMAS – Pacajá/PA

Publicado por:
 Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69443757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E Nº 046/2021**.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO FÚNEBRE**, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

A. D. Z ADOPELARI EIRELI C.N.P.J. nº 36.525.732/0001-42
 Valor contratado R\$ 554.970,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)

Pacajá/PA, 28 de Outubro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7A0E95BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 22-2021

O Município de Pacajá/Fundo Municipal de Saúde, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 22-2021 - SMS, ocorrida em 03 de novembro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do Município da Pacajá - Pa. E tem por contratada: E. AMORIM DA SILVA LTDA. CNPJ: 17.957.177/0001-83, no valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A892D366

**GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO E
SOBREAVISO, AOS SERVIDORES MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

LEI Nº 494, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO E
SOBREAVISO, AOS SERVIDORES MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará no exercício do cargo, usando de suas atribuições Legais e considerando o momento atual de Pandemia, visto a extrema necessidade dos servidores da saúde neste combate a pandemia, com base no Artigo 30, inciso I da Constituição Federal, artigo 69, inciso XIII, artigo 94, inciso V e artigo 124 inciso V da Lei Organiza Municipal, **aprova e eu sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1 – Os órgãos ou setores que por sua natureza funcionarem ininterruptamente ou necessitarem eventualmente trabalhar nessa condição, tais como, Hospital Municipal e Unidades de Pronto Atendimento Municipal, poderão se estabelecer no regime de plantões.

Parágrafo único – O rol de órgãos elencados no caput não é taxativo.

Art. 2 – Fica instituído ainda no âmbito da administração pública municipal o regime de plantões extras e sobreaviso, para fins de atendimento das diversas demandas das Secretarias Municipais, na forma e condições previstas nesta Lei, com as descrições contidas no anexo I e II.

§ 1º As disposições da presente lei aplicam-se aos servidores públicos que estiverem lotados nas Secretarias, órgãos ou setores que executem seus serviços continuamente, ou seja, no período sucessivo de 12 ou de 24 horas, ou até mesmo, para aqueles servidores que esporadicamente necessitem exercer suas funções no regime de plantões ou de sobreaviso.

§ 2º O servidor deverá cumprir a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito em razão do cargo de provimento efetivo que ocupa ou contrato de trabalho, independentemente da prestação dos serviços de plantão extra e de sobreaviso.

§ 3º (Vetado)

Art. 3 – Considera-se regime de plantões, plantão extra e sobreaviso para efeito desta Lei o seguinte:

§ 1º Regime de Plantões é a forma de trabalho em períodos de 12 ou de 24 horas para atendimento das necessidades específicas dos órgãos das Secretarias, cujos serviços ou trabalhos não possam ser interrompidos.

§ 2º Plantão Extra é o plantão "extra horário" cumprido no local de trabalho durante o período de 12 ou de 24 horas, mediante escala prévia, realizado por servidores efetivos ou até mesmo contratados.

§ 3º Considera-se Sobreaviso o plantão "extra horário", mediante escala prévia, realizado por servidores efetivos ou contratados, em turnos de 12 ou de 24 horas para suprir as necessidades da administração, ou seja, servidor a disposição do órgão público dentro do horário predeterminado.

Art. 4º Caracteriza-se de sobreaviso o profissional que permanecer em sua própria casa ou local próximo, em condições de ser contatado por telefone fixo, telefone móvel, internet, estando à disposição a qualquer momento ao chamado para o serviço, devendo apresentar-se imediatamente ao local de trabalho.

§1º Caso não seja possível o contato com o servidor ou o mesmo se negue a comparecer ao local determinado sem justa causa, este responderá administrativamente pelo seu ato, nos termos da lei estatutária municipal, com prejuízo das sanções pecuniárias correspondentes em razão da não realização dos serviços pactuados.

§ 2º O servidor que estiver de sobreaviso tem a obrigação de permanecer à disposição da respectiva Secretaria, em jornada preestabelecida, aguardando o seu chamado, não podendo afastar-se a ponto de ficar inalcançável, nem praticar outras atividades que o impeçam de responder quando solicitado ou que possam retardar o seu comparecimento.

Art. 5º O servidor que auferir vantagem pecuniária relacionada ao plantão extra ou de sobreaviso de que trata esta lei e que estiver vinculado ao cumprimento de sua carga horária normal pelo regime de plantão, não fará jus ao pagamento de Adicional por Serviço Extraordinário (Horas Extras).

Art. 6º O Adicional Noturno poderá ser no regime de plantões, plantão extra ou de sobreaviso.

Art. 7º A remuneração devida aos profissionais em regime de plantão extra e de sobreaviso deverá ser paga conforme disciplinado no anexo I da presente lei.

§ 1º Os plantões extras e os sobreavisos, poderão ser atribuídos aos servidores públicos efetivos e aos contratados.

§ 2º O não atendimento do chamado ao serviço, independentemente do fator que deu causa ao não comparecimento, implica no não pagamento do sobreaviso.

Art. 8º O profissional que for beneficiado por plantões extras ou sobreaviso não terá prejudicada a jornada de trabalho a que está submetido por razão de sua admissão e posse, ficando na obrigatoriedade, nos casos de profissional da área de saúde, na elaboração de todos os laudos de atendimento e documentos correlatos.

Art. 9º As horas cumpridas pelo servidor no serviço de plantão extra e sobreaviso disciplinado nesta Lei, não integrarão pela média dos respectivos períodos aquisitivos, o cálculo para fins de gratificação natalina.

§ 1º O plantão extra e o sobreaviso, ambos de caráter não permanente, não poderão ser incorporados ao vencimento do servidor para qualquer efeito e nem serão utilizados como base de cálculo para férias e terço de férias ou quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

§ 2º O titular da Secretaria responsável poderá fixar procedimentos e aprovar formulários para normatizar a realização, o acompanhamento e o controle da prestação de serviços remunerados através do Regime de Plantões, Plantão Extra e do Sobreaviso.

Art. 10º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 11º O Poder Executivo deverá atualizar e estabelecer valores de plantão extra e do sobreaviso, de que tratam os anexos I e II, através da lei específica.

Art. 12º Não incidirão os descontos previdenciários sobre os plantões extras e os sobreavisos.

Art. 13º A escala de plantões extras e sobreavisos de 24 e de 12 horas funcionará de acordo com a tabela do anexo II.

§ 1º O ponto facultativo é considerado como dia útil e, portanto, o valor do plantão extra e do sobreaviso neste caso segue a regra do dia normal de trabalho, não se relacionando em nenhuma hipótese aos feriados.

§ 2º Nos casos de plantões de 12 horas, deve-se considerar o dia em que as horas foram efetivamente executadas. Caso as horas sejam desempenhadas parte em dia útil e parte em dia não útil, considerar-se-á o dia de desempenho do maior número de horas.

§ 3º Caso sejam executadas 06 horas no dia útil e seis horas no dia não útil, aplica-se o valor correspondente ao dia não útil.

Art. 14º A presente lei não possui o condão de criar gastos de pessoal além do praticado atualmente nos diversos órgãos das Secretarias Municipais, porém caso haja a necessidade, isso somente poderá ocorrer respeitado o limite prudencial referido na LC nº 101/2000.

Art. 15º A aplicação de plantões extras e de sobreavisos aos servidores indevidamente, ou seja, sem a devida contraprestação, autoriza desde já a Administração Pública a efetuar os respectivos descontos dos valores pagos diretamente do vencimento e/ou subsídio dos envolvidos de forma corrigida, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 16º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá - PA, 3 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá

ANEXO I

1 – PLANTÃO EXTRA – ENFERMEIRO

Plantões De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 300,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 350,00

2- PLANTÃO EXTRA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Plantões De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 150,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 170,00

3- PLANTÃO EXTRA E SOBREAVISO – MOTORISTAS QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NA AMBULÂNCIA

Plantões De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 150,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 170,00

4 - PLANTÃO EXTRA E SOBREAVISO – TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Plantões De 12 Horas.

Em Dias Uteis - R\$ 190,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 220,00

Sobreaviso De 12 Horas.

Em Dias Uteis - R\$ 100,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 120,00

5 - SOBREAVISO – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Plantão De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 120,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 140,00

Sobreaviso De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 70,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 80,00

6 – PLANTÃO EXTRA – VIGIA

Plantão Extra De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 75,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 85,00

7- PLANTÃO EXTRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Plantões De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 75,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 85,00

7- PLANTÃO EXTRA RECEPCIONISTA

Plantões De 12 Horas

Em Dias Uteis - R\$ 75,00

Fins De Semana E Feriados - R\$ 85,00

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:5E5272F8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS LEI Nº 1.066/2021 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização de implementação e pagamento do piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal n. 11.738/2008, correspondente aos anos de 2019 e 2020, ao vencimento básico do profissional do Magistério Público Municipal, fixado para a classe inicial e nível mínimo de habilitação, e dá providências correlatas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar o pagamento de valores referentes à adequação do vencimento básico do Profissional do Magistério Público Municipal, fixado para a classe inicial e nível mínimo de habilitação, ao Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, definido pelo MEC, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, não implementada nos períodos de setembro a dezembro de 2019 e de janeiro a novembro de 2020.

Art. 2º. A quitação do Valor Total da adequação do piso nacional será de **R\$15.948.709,22 (quinze milhões novecentos e quarenta e oito mil setecentos e nove reais e vinte e dois centavos)**, considerados o valor bruto devido aos servidores somado ao valor das contribuições previdenciárias patronais e será pago conforme descrito nos incisos que seguem:

I – O Valor Bruto de R\$9.125.514,05 (nove milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e catorze reais e cinco centavos), referente ao período de janeiro a novembro de 2020, será pago em 72 (setenta e duas) parcelas de igual valor, com o vencimento da primeira no mês de março de 2022.

II – O Valor Bruto de R\$950.768,27 (novecentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), referente ao período de setembro a dezembro de 2019, será pago em 04 (quatro) parcelas de igual valor, com o vencimento da primeira no mês de novembro de 2021.

Parágrafo único. A quitação dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias patronais devidas em razão do objeto da presente Lei Municipal serão objeto de negociação própria a ser conduzida entre o Município e os Institutos de Previdência e concluída até o término do mês subsequente ao da publicação da presente Lei Municipal.

Art. 3º. Para cumprimento do objeto da presente Lei, o Poder Executivo está autorizado a emitir folha de pagamento complementar e efetuar os descontos legais e os ajustados com a entidade de classe representante da categoria.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas tanto no orçamento vigente, suplementadas se necessário, quando nos próximos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:CD128372

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.067/2021 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o parcelamento de solo denominado LOTEAMENTO CANAÃ, localizado no bairro Tropical, com uma área de 78.880,80m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Paragominas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o parcelamento de solo denominado “**LOTEAMENTO CANAÃ**”, inserido no perímetro urbano da cidade de Paragominas, com área total de 78.880,80m² (**Setenta e Oito mil, Oitocentos e Oitenta e Oito metros e Oitenta centímetros**), localizado na avenida Mariza Rocha Coelho Fernandes, bairro Tropical neste município, composto por 06 quadras, 01 avenida, 08 ruas, e 237 lotes, com um perímetro de 3.528,35 (**Três mil Quinhentos e Vinte e Oito metros e Trinta e Cinco centímetros**), equipamentos públicos correspondendo à 2.240,00², conforme planta de urbanização anexo ao presente.

Art. 2º. O loteamento consiste na implantação de 237 LOTES; composto por 06 (Seis Quadras), dos quais, 235 lotes, são residências, 02 destinados a equipamentos públicos, sendo que 01 destes será reservado à instalação do sistema de abastecimento de água.

§1º. O parcelamento fica distribuído da seguinte forma:

I- A quadra 01 possui dimensões de 40,00 x 144,00 metros, perfazendo uma área de 5.760,00m², contendo 36 lotes residências, com dimensões de 8,00m x 20,00 (A=160,00m²)

II- A quadra 02 possui dimensões 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m², contendo 44 lotes residências, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00 x 20,00m (A=160,00m²) e 08 lotes com dimensões de 9,00 x 20,00m (A=180,00m²)

III- A quadra 03, possui dimensões de 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m, contendo 34 lotes sendo 33 lotes residências com dimensões de 8,00m x 20,00m (A=160,00m²), e 01 lote destinado a instalação de equipamentos público com dimensões de 40,00 x 48,00m;

IV- A quadra 04, possui dimensões de 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m², contendo 44 lotes residências, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00m x 20,00m (A=160,00m²), e 08 lotes com dimensões de 9,00 x 20,00m (A=180,00m²);

V- A quadra 05 possui dimensões de 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m², contendo 44 lotes residências, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00 x 20,00m (A=160,00m²) e 08 lotes com dimensões de 9,00 x 20,00m;

VI- A quadra 06 possui dimensões de 40,00 x 144,00m, perfazendo uma área de 5.760,00m², contendo 34 lotes residências, com dimensões de 8,00 x 20,00m (A= 160,00m²) e 01 lote destinado a instalação de equipamento público (Abastecimento de água) com dimensões de 16,00 x 20,00m;

Art. 3º. Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal à doar os respectivos lotes, tendo como finalidade, beneficiar parte das famílias que foram atingidas e prejudicadas pelas grandes enchentes na cidade de Paragominas/PA nos anos de 2018 e 2019, em especial

os beneficiários do aluguel social, bem como parte das famílias moradoras de áreas de risco nesta municipalidade, além de parte de outras famílias em vulnerabilidade social que poderão ser contempladas através de outros programas sociais.

Art. 4º. Integram a presente lei as seguintes peças técnicas:

- a) Planta de Urbanização;
- b) Memorial descritivo;
- c) Certidão do imóvel;
- d) Decreto nº 606/2012;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:4D99C608

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.068/2021 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

DENOMINA DE CONSTANTINO PEREIRA DO SACRAMENTO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOGRADOURO RODOVIA DOS PIONEIROS, BAIRRO NOVA CONQUISTA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Pioneiro Constantino Pereira do Sacramento, o logradouro público Rodovia dos Pioneiros, no Bairro Nova Conquista de Código de Endereço Postal Nº 68627-501.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei, o mapa de localização do logradouro público, a bibliografia e a Certidão de Óbito de Constantino Pereira do Sacramento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:EA61E290

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 2002-2/2021-FME. PROCESSO Nº 030/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Quadra com arquibancada e palco; e manutenção da passarela coberta e vedação de cobogó na creche Cristiane Gomes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa: E. DE ABREU PIRES EIRELI-ME, CNPJ: 43.627.224/0001-30, com valor Total de R\$ 490.328,48 (Quatrocentos e Noventa Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 03 de novembro de 2021.

Porto de Moz - PA, 03 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOSPrefeito Municipal
Ordenador de Despesa**Publicado por:**

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:B666B84B**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 4003-2/2021-FME, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica para aquisição de kits escolar contendo: (01 Mochila, 01 Caderno de 10 matérias personalizado, 02 Lápis Grafite, 02 canetas, 01 Borracha, 01 apontador, 01 régua de 30cm, 02 cx Lápis de Cor, 01 camisa, 01 prato, 01 colher, 01 copo e 01 caça conhecimento. 15.644 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro) kits para o ano letivo de 2022 no Município de Porto de Moz. Abertura: 16/11/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº- Ap. 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/PA, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 03 de novembro de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO

Pregoeiro

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:7660980E**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-140904
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE PRAINHA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA

CONTRATO Nº.....: 20210282

CONTRATADA(O).....: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS CNPJ 18.783.561/0001-70

VALOR TOTAL.....: R\$ R\$ 35.064,80 (Trinta e cinco Mil Sessenta e Quatro Reais e Oitenta centavos).

CONTRATO Nº.....: 20210279

CONTRATADA(O).....: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ 32.983.754/0001-03

VALOR TOTAL.....: R\$ R\$ 58.567,26 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte seis centavos).

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-010401

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME CNPJ 09.508.519/0001-50

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA,
VALOR TOTAL.....: R\$ 17.840,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-310302

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

CONTRATO Nº.....: 20210275

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N DAMASCENO – LTDA CNPJ : 10.822.672/0001-36

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.149,20 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº.....: 20210277CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO CNPJ 36.199.524/0001-09

VALOR TOTAL.....: R\$ 29.768,25 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos).

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:94B1C036**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** - CNPJ 29.989.385/0001-43

CONTRATADA:

CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08-
CONTRATO Nº 644/2021 Processo Licitatório Nº 155/2021, modalidade Tomada de Preço nº 013/2021 – **Objeto:** - Contratação de empresa de engenharia para execução, reforma e manutenção de piso em granitina para atender as unidades de ensino do município de Redenção-PA. Com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e lazer de Redenção-PA. Assinatura: 28/10/2021, Vigência: 12 meses após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R\$ 384.505,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais).

CONTRATADA:

CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08-
CONTRATO Nº 645/2021 Processo Licitatório Nº 135/2021, modalidade Tomada de Preço nº 008/2021 – **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva anexo a EMEF são Lucas, com o intuito de atender as necessidades da secretaria Municipal de educação, cultura e lazer/FUNDEB. Assinatura: 28/10/2021, Vigência: 120 dias após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:

Katiane Teixeira Rosa

Código Identificador:A7EFB591**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO ELETRONICO nº 077/2021****Processo Licitatório Nº. 189/2021**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia 16/11/2021 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.** Conforme dotações orçamentárias e especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 03 de novembro de 2021.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO

Pregoeira.

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:560362BB**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.**CONTRATADA:****Processo Licitatório nº 116/2021****Chamada Pública nº 004/2021**

CONTRATO Nº 555/2021 - F.S. DE MACEDO-ME CNPJ: nº 33.583.960/0001-80 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as estratégias de saúde da família - ESF hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA. Assinatura: 01/10/2021, Vigência: início: 01/10/2021 término: 01/10/2022. Valor estima-se o valor mensal do presente Contrato em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando valor global previsto e estimado em R\$ 240.000,00 (duzentos mil reais).

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 556/2021 - JET SAÚDE EIRELI CNPJ: nº 41.059.199/0001-00 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: atendimento psicossocial junto ao caps, atendimento ao programa de saúde da família, atendimento, atendimento médico ambulatorial e hospitalar, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em demais procedimentos de rotina pertinentes, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA. Assinatura: 01/10/2021, Vigência: início: 01/10/2021 término: 01/10/2022. Valor estima-se o valor mensal do presente Contrato em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalizando valor global previsto e estimado em R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

JOAO LUCIMAR BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Katiane Teixeira Rosa

Código Identificador:CD3DC412**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021****Processo Licitatório Nº. 194/2021**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer comunica aos interessados, que realizará no dia 19/11/2021 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCÂNTARA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DESTA UNIDADE DE ENSINO.** Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 03 de novembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES

Presidente CPL.

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:DC97E46C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21**LOCADORA:**

JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA, CPF nº 177.945.362-00, **3º Termo Aditivo ao Contrato 029/2020**, Processo Licitatório nº **024/2020**, na modalidade Dispensa de Licitação nº **003/2020**, **Objeto:** A Locação de Um Imóvel Urbano Comercial Situado na Av. Brasil, Nº 1.874, Lote 02, Setor Alto Paraná, para Funcionamento dos Órgãos Administrativos do Poder Executivo Municipal deste Município. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2020, a partir de 06/09/2021 com o término em 31/12/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira

Código Identificador:A5CA92FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA****EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA Nº 002/2021****cONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA usando das atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o plano de cargos e salários e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado definitivo dos candidatos abaixo relacionados que compareceram para a perícia médica, conforme Edital de Convocação n.º 002/2021, aptos para a nomeação.

CARGO: Agente de Apoio Administrativo:

NOME - SECRETARIA MUNICIPAL.

Ademar Geraldo de Queiroz Neto – Secretaria Municipal de Administração;

Geovana de Sa Rodrigues - Secretaria Municipal de Administração;

Felipe Ferreira de Sousa - Secretaria Municipal de Administração.

CARGO: Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana:

NOME - SECRETARIA MUNICIPAL.

Valdethe Xavier Martins - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

CARGO: Motorista I:

NOME - SECRETARIA MUNICIPAL.

Francisco Das Chagas Sampaio Mendes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

CARGO: Enfermeiro Padrão:

NOME - SECRETARIA MUNICIPAL.

Tauan Lustosa dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºE, para que não se alegue desconhecimento, por quem de direito, é feito o presente edital.**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção - PA, 03 de novembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenival Esteves Alves

Código Identificador:6CC9817E**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0378/2021 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE
NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0378/2021 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:**Artigo 1º** - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, sob o Nº de Matrícula 001082. Portador do CPF: **757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1**.O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **GENISMAR CALAÇA DA SILVA**, para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 03/11/2021, conforme Agendamento médico em anexo.**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:4592ED13**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0379/2021 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE
NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0379/2021 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Conceder 01 (uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7**.O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **FABIANA LEITE SANTOS**, para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 03/11/2021, conforme comprovante de agendamento em anexo.**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Novembro do ano de 2021.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:A5CB60E5**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0380/2021 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE
NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0380/2021 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), a servidora: **SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA** sob. O Nº 000880. Portadora do CPF: **462.603.822-00**, residente e domiciliado na Rua 03 Nº 580 Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA**, como **COORDENADORA DO HMRM**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO. AGENCIA: 807 CONTA C: 10.771-9**.A servidora em tela irá participar da **OFICINA DE PPI**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período dos dias 03/11/2021 ao dia 04/11/2021. Conforme cronograma em anexo.**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:44CFC6BC**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210169****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210169 ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2021-000031 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo,**

passeio, 01 (um) pick-up cabine dupla 4x4, para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01). **VALOR TOTAL:** R\$ 328.060,00 (trezentos e vinte e oito mil, sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 28 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2021

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:6AD50F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 381 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Uma) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um, valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matrícula 000868. Portador do CPF: **245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**

O servidor em tela irá participar da **OFICINA DE PPI**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período dos dias 03/11/2021 ao dia 04/11/2021, conforme cronograma em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2021.

EDMILSON BATISTA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:6339789D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 382 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, a servidora: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, sob. O Nº 2-301426/1. Portadora do CPF: **947.604.622-87**, residente e domiciliado na Rua 30 Nº 03 Setor Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 17950-7**

A servidora em tela irá participar da **ENCONTRO PRESENCIAL PARA TÉCNICOS DE REFERENCIA DO PRO EPS SUS**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 04/11/2021. Conforme Ofício em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Novembro de 2021.

EDMILSON BATISTA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:EA9770DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 385- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**

O servidor em tela irá prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde junto a 12º CRS/SESPA, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período dos dias 03/11/2021 ao dia 04/11/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Novembro de 2021.

EDMILSON BATISTA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:2C199423

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 383 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila Verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA IZALENE PEREIRA SOUSA**, para a cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 03/11/2021 ao dia 06/11/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Novembro do ano de 2021.

EDMILSON BATISTA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4AB01481

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 384 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N.º 777/2019 e Lei Municipal N.º 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, sob. O N.º de Matrícula 000907. Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, N.º 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 807-9/ C/C 4095-9.**

O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MARIA EZALENE PERREIRA SOUSA**, para a cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 03/11/2021 ao dia 06/11/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três do mês de Novembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N.º 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C4EB1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada, perfazendo um total de **250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS**, portadora do CPF n.º 697.891.771-00 e da RG n.º 7248908 SSP/PA, Endereço: **Av. 02 n.º 304 – Vila Nova, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar**, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente W. R. S – DN: 07/05/2007 e a criança C. S. B. – DN: 05/04/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0E84ED04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 029 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada, perfazendo um total de **250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES**, portadora do CPF n.º 632.247.042-68 e da RG n.º 3529545 PC/PA, Endereço: **Av. 18, n.º 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar**, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente W. R. S – DN: 07/05/2007 e a criança C. S. B. – DN: 05/04/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EFD2AE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada, perfazendo um total de **250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA**, portador do CPF n.º 885.943.512-91 e da RG n.º 4433668 PC/PA, Endereço: **Av. PERIMETRAL, n.º 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar**, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente W. R. S – DN: 07/05/2007 e a criança C. S. B. – DN: 05/04/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia técnica sexológica forense, no período de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4837FB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 561/2021

Portaria nº 561/2021 03 de novembro de 2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) ao servidor **Tiago Barros Melo**, técnico de computação na Secretaria Municipal de Educação, matrícula:1286 portador do CPF sob o nº 010.268.682-38, residente e domiciliado na Travessa 2, esquina com a Av 16, n.º 594, Setor Remor Rio Maria - PA, em virtude de viagem a cidade de Marabá- PA, para participar do 3º Encontro Presencial da Política de Inovação Educação Conectada – PIEC 2021, período de 03 à 05 novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 03 novembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FC500B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210272

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-046 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED 100W RGB TANGO NA COR VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 38.600,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0B7EB445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-046 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED DE 100W E 200W PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 152.250,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:33D330E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-025 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.158,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 14.532,00, Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 21.486,00, Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras,

Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 3.140,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2EB0A1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-025 PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA, MAKITA ELÉTRICA, BOMBA D'ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.053,40 (dezesete mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 3.106,40, Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 4.683,60, Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 8.062,00, Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.201,40

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A9C3EF6C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **EMERSON WANDER SOARES GANGUSSU**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Leblon, nº 556 - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 142,25m² (cento e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 54,80m (cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Leblon, com as seguintes medidas e

confrontações: frente e fundo 19,90m (dezenove metros e movente centímetros), lateral direita e esquerda 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Rua Ipanema, fundo com o Sr. Raimundo e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Leblon, Rua Ipanema, Rua Flamengo e a Rua Pão de Açúcar. Esquina com a Rua Ipanema). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 03 de Novembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E1DE0D7C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **SUZANY NASCIMENTO COSTA**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Scila Medici, nº 231 - Bairro - Centro, envolvendo uma área de 348,78m² (trezentos e quarenta e oito metros e setenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 84,85m (oitenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Scila Medici, com as seguintes medidas e confrontações: do p 01 ao p 02 11,00m (onze metros) do p 02 ao p 03 12,35m (doze metros e trinta e cinco centímetros), do p 03 ao p 04 0,30c (trinta centímetros), do p 04 ao p 05 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros), do p 05 ao p 06 11,00m (onze metros), do p 06 ao p 01 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Scila Medici, Rua J K, Rua Gonçalves Dias, e a Rua Santo Antônio. Distante da esquina com a Rua Santo Antônio 36,70m (trinta e seis metros e setenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 03 de Novembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:D59DE478

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1457/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1276/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B766285C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1458/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 699/2021-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 06 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:869BC908

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1459/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 696/2021-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 06 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8608C7D5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1460/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1283/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço deste município, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 05 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:06D9F634**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1461/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDRANDO o inteiro teor do Ofício nº 1283/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6B3EFEB5**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1462/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0484/2021 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 12 a 15 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016,

de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:296D49DC**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1463/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0484/2021 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 12 a 15 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:68D4EFE2**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1464/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0485/2021 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARCELO ANDRADE VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:05487E9B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1465/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1068/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora NUBIA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS, registrada sob a matrícula de nº 7204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 14 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CDEB111E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1466/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 1292/2021/SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E5905A5A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1467/2021**

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 1292/2021/SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE8D620A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1468/2021

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1078/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora AURINEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUZA, registrada sob a matrícula de nº 7154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2452845

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0398/2021

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada WILMA DE OLIVEIRA RINCON, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD3015C8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0301/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0301/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A
VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 03/11/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CAIXA E FEDERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A06646EA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0303/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0303/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A
VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/11/2021 à 04/11/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB. DO DEP GUSTAVO SEFFER, GAB. POLITICO DO DEP

FEDERAL FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:EA358066

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0300/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0300/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 28/10/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A SESP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:5F287F24

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0302/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0302/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/11/2021 à 05/11/2021, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB. DO DEP. GUSTAVO SEFFER, E GAB. DO DEP F.FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:37DC9E0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1451/2021**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2856, do dia 29 de outubro de 2021, na Portaria nº 1451, de 27 de outubro de 2021, que torna sem efeito portaria da(o) servidor(a) LEONAN DE SOUZA CALDERARO.

Onde lê-se:

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 281/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 281/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rondon do Pará, 03 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7443264C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de nº 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2021, no Centro Profissionalizante com a pauta: " **Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Saúde em virtude da 13ª Conferência de Saúde e definição da data da eleição do CMSRP biênio 2021/2023.**"; e,

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 654, de 01 de abril de 2021 e a Resolução CES/PA Nº 021 de 22 de Junho de 2021 que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as): Manoel Messia Santos Silva; Eldicia Souza Leal; Lucas Bastos Brito; Francinalva Machado Nascimento; Eronilza Monica de Carvalho; Elcy de Souza Araújo; Claudia dos Santos Sousa; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Maria Aparecida Sales da Silva; Antônio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção:** Nenhum

RESOLVE:

Art.1º- Em conformidade com a Resolução Nº 021 de 22 de Junho de 2021 do Conselho Estadual do Pará e a Resolução Nº 654 de 01 de Abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará até o dia 17 de Dezembro de 2021.

Art.2º- Fica definida a data de 10 de Dezembro de 2021 para ocorrer a eleição das entidades do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2021/2023 e a posse para o dia 17 de Dezembro de 2021.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA

Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP nº 020 de 27 de outubro de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Risia Gomes Silva de Almeida

Código Identificador:E18862C8

Art.1º- Fica aprovado como anexo I dessa resolução o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA

Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP nº 021 de 27 de outubro de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Risia Gomes Silva de Almeida

Código Identificador:2524D0F8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.396, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.500.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.500.000,00 (Quarenta e Seis Milhões e Quinhentos Mil Reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1.016

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R\$
Obras e Instalações	4.4.90.52.00.00	1113	4690	28.000.000,00
TOTAL				28.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1.018

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R\$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1113	4698	13.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2.132

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R\$
Obras e Instalações	4.4.90.52.00.00	1115	4744	4.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.30.00.00	1113	4724	1.500.000,00
TOTAL				5.500.000,00

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de nº 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal nº 207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2021, no Centro Profissionalizante com a pauta: " **Apreciação dos trabalhos realizados pela Comissão Organizadora e Aprovação de documentos institucionais da 13ª Conferência Municipal de Saúde.**"; e,

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as): Manoel Messia Santos Silva; Eldicia Souza Leal; Lucas Bastos Brito; Francinalva Machado Nascimento; Eronilza Monica de Carvalho; Elcy de Souza; Claudia dos Santos Sousa; Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Maria Aparecida Sales da Silva; Antônio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção:** Nenhum

RESOLVE:

Art. 2º O crédito suplementar no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:7E78B911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.397, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Abrir Crédito Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11310000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia

04.573.00042.057 – Implantação de Programas de Inclusão digital e cidadania				
Class. Despesa	Especificação	Ficha	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1940	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 400.000,00

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente do excesso de arrecadação por se tratar de uma emenda parlamentar, conforme artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:E66066EA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato dos contrato Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEMTRAS. Objeto: **Aquisição de material de armário visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social.** Vigência dos contratos: 15/10/2021 a 15/10/2022. **Contrato nº043/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ:34.683.771/0001-42; valor R\$ 152.429,40. **Contrato nº044/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / J C R MARINHO, CNPJ 00.680.657/0001-47; valor R\$77.672, 16. **Contrato nº045/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / R DA S COSTA E MENDOÇA COMERCIO DE TECIDO LTDA, CNPJ:12.561.091/0001-39; Valor R\$ 33.451,45. **Contrato nº046/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /U F AGUIAR CNPJ: 63.833.883/0001-30; Valor R\$ 149.287,27

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Dec. 006/2021 –GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:2DD1350F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato dos contrato Pregão Eletrônico Nº 015/2021-SEMTRAS. Objeto: **Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social.** Vigência dos contratos: 25/10/2021 a 31/12/2021. **Contrato nº048/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI – EPP CNPJ:13.338.681/0001-44; valor R\$ 1.545,90. **Contrato nº049/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ 20.519.778/0001-19; valor R\$23.093,00. **Contrato nº050/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / M R LEAL LEITE EIRELI, CNPJ:34.704.519/0001-72; Valor R\$ 48.600,35. **Contrato nº051/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.089.351/0001-37; Valor R\$ 8.002,50

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

DEC. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:A5C79540

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 - SRP

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS ELETRONICO DIESEL PARA REALIZAR LEITURA DOS DEFEITOS DO SISTEMA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E

PESADO COM ACOMPANHAMENTO DOS SOFTWARE COM CONEXÃO PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB. Abertura: 19/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:96509554

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO 073/2021 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 073/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (MADEIRA E ALUMINIO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS. E foi declarado como vencedora a empresa **MILHOMENS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, e o valor total dos itens foi de **R\$ 878.064,00 (oitocentos e setenta e oito mil sessenta e quatro reais)**.

SERGIO RICARDO BENEDETTI

Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:251716D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210360 / PROCESSO
LICITATÓRIO: PE073/2021-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210360

Processo Licitatório: PE073/2021-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (MADEIRA E ALUMINIO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada NERY LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data da assinatura: 29 de outubro de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 02(DOIS) BARCOS DE MADEIRA CARGA DE NO MÍNIMO 03 TONELADAS -	528	dia	R\$ 675,00	R\$ 356.400,00
2	LOCAÇÃO DE 02(DOIS) BARCOS DE MADEIRA TIPO RABETA -	528	dia	R\$ 396,00	R\$ 209.088,00
3	LOCAÇÃO DE 02(DOIS)BARCOS DE ALUMÍNIO DE 12,40MTS -	528	dia	R\$ 592,00	R\$ 312.576,00
VALOR TOTAL:					R\$ 878.064,00

Valor: R\$ 878.064,00 (oitocentos e setenta e oito mil sessenta e quatro reais)

SERGIO RICARDO BENEDETTI

Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:475B1E11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE
PREÇOS 006/2021- RETIFICAÇÃO**

Aviso de Resultado de licitação

Tomada de Preços 006/2021- RETIFICAÇÃO

Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 26 de outubro de 2021 – Edição 2853 referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO**. E foi declarado como vencedora a empresa **F ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, e o valor total dos itens foi de **R\$ 2.911.897,10 (dois milhões e novecentos e onze mil e oitocentos e noventa sete reais e dez centavos)**. Onde se Lê: R\$ 2.911.897,10 (dois milhões e novecentos e onze mil e oitocentos e noventa sete reais e dez centavos). **Leia – se:** 2.705.910,52 (dois milhões e setecentos e cinco mil novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:15D45330

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-031121/014-PE-SRP-PMSF-
ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Contrato nº 02-031121/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/001-05

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 3.034,25 (Três mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manutenção do Programa IGD/SUAS

Atividade: 08.244.0041.2.113 – Manutenção do Programa IGD/SUAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Unidade Orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Atividade: 08.244.0041.2.114 – Manutenção do Programa IGD/SUAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.107– Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Atividade: 08.244.0037 2.107 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Atividade: 08.244.0039 2.109 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS.

Atividade: 08.244.0039 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CREAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Atividade: 08.243.0036 2.106 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.097 – Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social

Atividade: 08.243.0035 2.097 - Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA 03 de novembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES

Contratante

Publicado por:

Kessia Nascimento Maciel

Código Identificador:A10FE488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021- PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Futuras e eventuais aquisições de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data de abertura: 17/11/2021 às 10h00min, através www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Kessia Nascimento Maciel

Código Identificador:F780D0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-261021/022-PE-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-261021/022-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará e seus Estabelecimentos de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 07.679.989/0001-50

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária

Atividade: 10 304 0049 2.094 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA 26 de outubro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES

Contratante

Publicado por:

Kessia Nascimento Maciel

Código Identificador:89CAD574

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 037/2021

DECRETO Nº 037/2021 - GMPSAGA

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 412/2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME da cidade de São Geraldo do Araguaia/PA e as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 443/2017 que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação - CME é órgão de estado de natureza colegiada, com autonomia administrativa para o desempenho das funções normativa, fiscalizadora, consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminados:

I – DIRETORIA

Presidente: Nedyma Costa Lima
Vice-Presidente: Jeronimo Carlos Braga Costa
Secretário Geral: Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá
Presidente da Câmara de Ensino: Marina Rodrigues Rocha
Presidente da Câmara de Legislação e Normas: Jeronimo Carlos Braga Costa

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carleny Botelho Carvalho
Suplente: Cosme Pereira da Silva
Titular: Marina Rodrigues Rocha
Suplente: Josélia da Silva Fonseca
Titular: Edna Maria de Jesus de Sousa Tupinambá
Suplente: Edna Amaral da Silva Vieira

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Doriel Martins de Sousa
Suplente: Genivaldo Carvalho Lima

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS - SINTEPP

Titular: Nedyma Costa Lima
Suplente: Francisca Cardoso Luz

V – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Jayara Silva de Almeida
Suplente: Fabia Carolinne Marinho Corrêa

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Jeronimo Carlos Braga Costa
Suplente: Jaciane Ferreira Campos Silva

VII – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

Titular: Moacir Brito Carvalho
Suplente: Hozaneide Gomes Carvalho

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação - CME nomeados na forma do Art. 1º exercerão o **mandato de 02 (dois) anos**, contados a partir de 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:752EF9EC

SECRETARIA DA FINANÇA PORTARIA Nº 279/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 279/2021- SEMFOR/SAGA.
 São Geraldo do Araguaia em, 14 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**faixa II**” no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- ALBERTO LUCIANO R. LARANJEIRA – Sec. Mun. de Agricultura – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Sucupira e Vila Santa Cruz, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, realizar visitas técnicas para delimitação dos locais onde serão implementados tanques para piscicultura, nos dias 14 a 17/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 268/2021/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE E
 CUMPRE-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
 Portaria nº 01/2021

Publicado por:
 Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0AE2B384

SECRETARIA DA FINANÇA PORTARIA Nº 280/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 280/2021- SEMFOR/SAGA.
 São Geraldo do Araguaia em, 14 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**faixa IV**” no valor de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- GESIVAN ALVES DOS SANTOS – Diretor de Pecuária – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Sucupira e Vila Santa Cruz, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, realizar visitas técnicas para delimitação dos locais onde serão implementados tanques para piscicultura, nos dias 14 a 17/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 268/2021/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE E
 CUMPRE-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
 Portaria nº 01/2021

Publicado por:
 Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F43C9324

SECRETARIA DA FINANÇA PORTARIA Nº 281/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 281/2021- SEMFOR/SAGA.
 São Geraldo do Araguaia em, 14 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**faixa IV**” no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- ELZIR AMORIM – Secretaria de meio ambiente – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Sucupira e Vila Santa Cruz, zona rural de São Geraldo do Araguaia -

PA, realizar visitas técnicas para delimitação dos locais onde serão implementados tanques para piscicultura, nos dias 14 a 17/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 268/2021/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:106DA680

**SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 282/2021- SEMFOR/SAGA**

PORTARIA Nº 282/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “faixa I” no valor de **R\$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 03 (três) diárias, Dentro do Estado Região Belém.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para cumprir agendas com o Governador do Estado e também cobrar ofícios em tramitação nas secretarias de Estado SETRAN, SEMAS, SEPLAD E SEDUC, nos dias 14 a 16/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 31/2021/GABPM/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6D023F89

**SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 283/2021- SEMFOR/SAGA**

PORTARIA Nº 283/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- ELCIVAN IRINEU BARBOSA – Auxiliar Administrativo– 03 (três) diárias, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vilas do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para atividades relacionadas a semana da Pátria em comemoração a Independência do Brasil, nos dias 03 a 05/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 14/2021/SECULT/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C1E04EB3

**SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 284/2021- SEMFOR/SAGA**

PORTARIA Nº 284/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- RAQUEL PEREIRA DA SILVA FERNANDES – Digitadora/Entrevistadora – 01 (um) diária, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para realização de uma ação descentralizada de atualização cadastral no Cadastro Único, no dia 14/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 42/2021/CADASTROUNICO/BF/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6904AD68

**SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 285/2021- SEMFOR/SAGA**

PORTARIA Nº 285/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – Coordenadora do Programa Cad. Único/BF – 01 (um) diária, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para realização de uma ação descentralizada de atualização cadastral no Cadastro Único, no dia 14/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 42/2021/CADASTROUNICO/BF/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHASec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F853D88C**SECRETARIA DA FINANÇA**
PORTARIA Nº 286/2021- SEMFOR/SAGA**PORTARIA Nº 286/2021- SEMFOR/SAGA.**
São Geraldo do Araguaia em, 16 de setembro de 2021.**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,**RESOLVE:****I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:**1- MARCIANO BATISTA MATIAS – Ajudante de Eletricista – 03 (três) diárias**, Dentro do Município.**II – A diária** é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para serviços na organização em relação a iluminação do evento de 201 anos da vila, no dia 16 a 20/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 273/2021/SEMAPLAN/SAGA.**DÊ-SE CIÊNCIA,**
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**CEZAR ALVES DA ROCHA**Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F4C3DEFA**SECRETARIA DA FINANÇA**
PORTARIA Nº 287/2021- SEMFOR/SAGA**PORTARIA Nº 287/2021- SEMFOR/SAGA.**
São Geraldo do Araguaia em, 16 de setembro de 2021.**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,**RESOLVE:****I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:**1- WAGNO MARQUES DE HOLANDA – Eletricista – 03 (três) diárias**, Dentro do Município.**II – A diária** é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para serviços na organização em relação a iluminação do evento de 201 anos da vila, no dia 16 a 20/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 273/2021/SEMAPLAN/SAGA.**DÊ-SE CIÊNCIA,**
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**CEZAR ALVES DA ROCHA**Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D9264D94**SECRETARIA DA FINANÇA**
PORTARIA Nº 288/2021- SEMFOR/SAGA**PORTARIA Nº 288/2021- SEMFOR/SAGA.**
São Geraldo do Araguaia em, 16 de setembro de 2021.**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,**RESOLVE:****I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:**1- JOHN MAYKO DE SOUSA XAVIER – Eletricista – 03 (três) diárias**, Dentro do Município.**II – A diária** é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para serviços na organização em relação a iluminação do evento de 201 anos da vila, no dia 16 a 20/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 273/2021/SEMAPLAN/SAGA.**DÊ-SE CIÊNCIA,**
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**CEZAR ALVES DA ROCHA**Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:57A6AAB6**SECRETARIA DA FINANÇA**
PORTARIA Nº 289/2021- SEMFOR/SAGA**PORTARIA Nº 289/2021- SEMFOR/SAGA.**
São Geraldo do Araguaia em, 16 de setembro de 2021.**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,**RESOLVE:****I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:**1- ANTONIEL ALVES DE SOUSA – Dir. Depto de Iluminação Publica – 04 (quatro) diárias**, Dentro do Município.**II – A diária** é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para serviços na organização em relação a iluminação do evento de 201 anos da vila, no dia 16 a 21/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 275/2021/SEMAPLAN/SAGA.**DÊ-SE CIÊNCIA,**
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**CEZAR ALVES DA ROCHA**Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:1146A95E

**SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 290/2021- SEMFOR/SAGA**

PORTARIA Nº 290/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “faixa II” no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- SILVANA DE SOUZA – Secretária de Cultura – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para deslocamento e organização da festividade em comemoração ao aniversário de 201 anos da Vila, no dia 16 a 17/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 017/2021/SECULT/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F1137B86

**SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 291/2021- SEMFOR/SAGA**

PORTARIA Nº 291/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “faixa IV” no valor de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- ELCIVAN IRINEU BARBOSA – Auxiliar Administrativo – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para deslocamento e organização da festividade em comemoração ao aniversário de 201 anos da Vila, no dia 16 a 17/09/2021, conforme solicitação do Memorando nº 017/2021/SECULT/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8A9FFEB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2021**

PORTARIA Nº 556/2021- GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é caso de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA**, ocupado pelo servidor **MARLENE SOUSA SILVA**, servidora concursada, nomeada pela Portaria nº 016/08 de fevereiro de 2008, por motivo de **APOSENTADORIA**, conforme informação expedida pelo INSS e declaração assinada pela própria servidora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F9EE312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2021**

PORTARIA Nº 557/2021- GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia/PA, 18 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é caso de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, concursado desde 2003, por motivo de **APOSENTADORIA**, conforme informação expedida pelo INSS e declaração assinada pela própria servidora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4CDE0D29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 034/2021**

DECRETO Nº 034/2021 - GPMSAGA

“RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 032/2021 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 474/2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR é um órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de São Geraldo do Araguaia/PA.

DECRETA

Art. 1º Ficam retificados os nomes dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, que passam a ser os abaixo discriminados:

DIRETORIA:

Presidente: Rosângela Silva dos Santos
Vice-Presidente: Francisco dos Santos
Primeiro Secretário: Mateus Fernandes de Oliveira
Segundo Secretário: Elcivan Irineu Barbosa

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA – ACISGA

Titular: Wesllen Fernandes Sousa
Suplente: Kleber Fernandes de Bodas

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DA APA ARAGUAIA.

Titular: Rosângela Silva dos Santos
Suplente: Valdemir Ribeiro de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAUPAVAS

Titular: Francisco dos Santos
Suplente: Rosilmar Barros dos Santos

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SOMBRA TOP TEAM-ACESTT

Titular: Marcio dos Santos Jardim
Suplente: Marcio Leandro Lopes da Silva

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA PRAIA DA GAIVOTA

Titular: Antônio Ferreira Neto
Suplente: Giselle Leandro Sousa

VII – REPRESENTANTES DO GRUPO VOLUNTÁRIO DOS AGENTES AMBIENTAL DO PARQUE SERRA DAS ANDORINHAS

Titular: Adésio Carlos Lima Botelho
Suplente: Antônio Pereira dos Santos

VIII– REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS NATIVOS DA APA ARAGUAIA

Titular: Emival Borges da Cruz

Suplente: Gesivan Alves dos Santos

IX – REPRESENTANTES RAPOSA DA SERRA

Titular: Francisca Hilva Socorro Liar
Suplente: Francinaldo Alves Bezerra

X – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS

Titular: Simone Carvalho da Silva Alves
Suplente: Ana Cleide Mendes Barros

XI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA SERRA DAS ANDORINHAS. ORG

Titular: Ronnison Honorato da Silva
Suplente: Jackson Silva Santana

XII– REPRESENTANTES DO BOMBEIRO CIVIL

Titular: Matheus Fernandes de Oliveira
Suplente: Vanderlan da Cruz Macedo

XIII – REPRESENTANTES DO GRUPO ECOLÓGICO GUARDA AMBIENTAL – COMANDO TIGRE

Titular: Genival Conceição da Silva
Suplente: Jamilton Porto Carmo

XIV – REPRESENTANTES DA COOPERATIVA TUR SERRA DAS ANDORINHAS AGÊNCIA DE VIAGENS

Titular: Claudimar Antônio Ventura
Suplente: Alessandra da Silva Santos Ventura

XV – REPRESENTANTES DOS GESTORES DE HOTELARIA

Titular: Aline Lima Guimarães
Suplente: Nilton Carlos Ribeiro Santana

XVI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Erlândio Dias Cardoso
Suplente: Fernandes Dias Braga

XVII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Douglas Costa e Silva
Suplente: Vanessa Araújo

XVIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Maria Neide Paz Santos Rodrigues
Suplente: Orlando Pereira Bringel

XIX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Alessandro Lopes da Silva
Suplente: Claudionor de Sá Alencar

XX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Silvana de Sousa
Suplente: Elcivan Irineu Barbosa

XXI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcos Hôndulo

Suplente: Rivaldo Conceição Furtado

XXII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Titular: Vilmar Gabriel Botelho Carvalho

Suplente: Irenaldo Oliveira de Araújo

XXIII– REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Maria Eunizia Oliveira da Costa

Suplente: Jackson Pereira Chaves

XXIV – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL VOLUNTÁRIOS DE SAGA (ABC-SAGA)

Titular: Walison Rodrigues da Silva

Suplente: Maria Aparecida Souza de Melo

XXV – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE IDEFLOR-BIO

Titular: Laís dos Santos Mercedes Costa

Suplente: Wagner Bastos dos Santos Oliveira

XXVI – DEPARTAMENTO DE DEFESA CÍVIL

Titular: Leidiane dos Santos Pires Vieira

Suplente: Cleonilda Sousa Fonseca

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR nomeados na forma do Art. 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 09 de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 11 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:08AD8133

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021/SRP

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS, por intermédio da Pregoeira, Tatiana Martins, e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 17/11/2021 às 09:01h, o Pregão Eletrônico nº016/2021 SRP, para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública da zona rural e urbana do Município de São João de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço. A íntegra do Edital seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitampirabas@outlook.com, ou pelo telefone (91) 984227615.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D208E881

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210217

ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): SEA TELECOM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

VALOR TOTAL: R\$ 4.690,36 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4317E655

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210218

ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATADA(O): SEA TELECOM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

VALOR TOTAL: R\$ 528,66 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8E9D266C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210219

ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O): SEA TELECOM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

VALOR TOTAL: R\$ 13.334,60 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:95B9EB3C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20210221**ORIGEM:** PREGÃO Nº 015/2021**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** SEA TELECOM LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 8.787,00 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais)**VIGÊNCIA:** 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2021**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:FA891C09**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20210222**ORIGEM:** PREGÃO Nº 015/2021**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O):** SEA TELECOM LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 11.163,00 (onze mil, cento e sessenta e três reais)**VIGÊNCIA:** 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2021**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:9A41A782**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 17/11/2021. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 03 de novembro de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.

Pregoeiro

Publicado por:

Kleber dos Anjos de Sousa

Código Identificador:552B7B0A**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00005-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia com acervo técnico acerca do referido objeto, afim da execução de obras de Reforma para da Unidade Escolar Levina Reis. Dia 18/11/2021, às 09:00hs. Visita Técnica dia 11 e 12/11/2021 das 09:00 as 11:00. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00006-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia com acervo técnico acerca do referido objeto, afim da execução de obras de Reforma para da Unidade Escolar Vila Fátima. Dia 19/11/2021, às 09:00hs. Visita Técnica dia 11 e 12/11/2021 das 09:00 as 11:00. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br>.

Tracuateua/PA, 03 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:5A159164**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00045-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Dia 17/11/2021 às 09:00hs. UASG 980068. **Pregão Presencial nº 9/2021-00046-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de Iluminação Pública, a fim de atender as demandas anuais necessárias da secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Dia 22/11/2021 às 10:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Tracuateua/PA, 03 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:2FB09854**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210323
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021PMT-PE-SRP****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.**CONTRATADA:** ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.646.159/0001-01 com o valor global de R\$ 147.385,76 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA EIRELI, CNPJ: 26.698.521/0001-58 com o valor global de R\$ 631,00 (Seiscentos e Trinta e Um Reais).

CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R\$ 382.664,58 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ: 34.773.546/0001-05 com o valor global de R\$ 820.972,60 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Data da Assinatura: 03/11/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 03 de novembro de 2021,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BDAD748E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2021PMT-PE-SRP.

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.646.159/0001-01 com o valor global de R\$ 147.385,76 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA EIRELI, CNPJ: 26.698.521/0001-58 com o valor global de R\$ 631,00 (Seiscentos e Trinta e Um Reais).

CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R\$ 382.664,58 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ: 34.773.546/0001-05 com o valor global de R\$ 820.972,60 (Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Data da Homologação: 01/11/2021.

Trairão - PA, 01 de novembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:37CE9F57

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-086PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 17 de novembro de 2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-086PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**

MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 03 de novembro de 2021.

ASS-NADIELY SOUSA ROCHA
CAR-Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:40567AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210581 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-067PMT. Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME**, no valor total de **R\$ 1.468,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 03 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210583 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-082PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 731.460,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro 2021 a 01 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 03 de novembro de 2021.

CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20210584 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-082PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, no valor total de **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro 2021 a 01 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 03 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº: 20210569 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME**, no valor total de **R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais)**. VIGÊNCIA: 01 de outubro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 03 de novembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador: B317D4D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021026101**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021044501**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021026601**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO:

REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal De Assistência Social.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021027301**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021027501**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021028301**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021028801**; origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021044201**; origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021052201**; origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021029101**; origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-023PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA e, DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME; C.N.P.J nº 24.176.120/0001-02**; OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de outubro de 2021.

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente Turismo e Indústria.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:AE3FB561

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-054PMT

O No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93, REVOGO o processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-054PMT, cujo O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**.

Tucumã, 03 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:9D3EE208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAIS DE CONTRATO**

Portaria nº 161/2021PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210583

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-082PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Portaria nº 162/2021PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210584

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-082PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:9FC60494

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº95/2021FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210569

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Outubro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8F1DB936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 169/2021FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210581

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-067PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Outubro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E4B0A94A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO SRP Nº 8/2021-062

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Tucuruí, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-062, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

FATO SUPERVENIENTE:

O ato de revogação da licitação acima referida se dá em face da necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, incluindo alterações nos itens e nas quantidades licitadas, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do município de Tucuruí, e por conveniência administrativa. A readequação do objeto, esta se entenda como a melhor definição dos itens licitados e das quantidades estipuladas no edital, é condição fundamental para a conveniência da contratação definida no Pregão Eletrônico SRP 8/2021-062.

MOTIVAÇÃO:

A necessidade de alteração nos itens licitados e nas quantidades que se busca contratar afeta diretamente o objetivo da contratação, razão pela qual é fato motivador da presente Revogação, tendo em vista que o prosseguimento da licitação, com o objeto e seu quantitativo definido como estão, resultaria em gastos excessivos e aquisições que não atenderiam a real demanda da Administração Pública.

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA:

Conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto, não há necessidade de abertura de prazo recursal para apresentação de contraditório por parte dos licitantes, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.

2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.

3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.

4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.

6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.

7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rei. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

No mesmo sentido, os Tribunais de Justiça assim vêm se manifestando:

TJ-SP • Inteiro Teor. Apelação: APL 1151120210118260451 SP 0011511- 20.2011.8.26.0451 Data de publicação: 12/03/2014

Decisão: a revogação da licitação antes da homologação e adjudicação não enseja direito ao contraditório; (v... polo passivo. MÉRITO. A autoridade impetrada revogou a licitação antes da adjudicação do objeto... da licitação ocorreu antes da adjudicação. O impetrante não tem direito adquirido à celebração...

TJ-PR - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 8940465 PR 894046-5 (Decisão Monocrática) (TJ-PR)

Data de publicação: 19/04/2012

Decisão: ELETRÔNICO. REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO... DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. RECURSO DESPROVIDO. A revogação da licitação..., quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

DA DECISÃO:

Com efeito, prosseguir com a presente licitação resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto licitado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, fica REVOGADO o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

TUCURUI/PA, 03 de Novembro de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:C6003B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE 8/2021-060

O Pregoeiro Oficial do Município de Tucuruí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 8/2021-060. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento visando atender demanda judicial do município de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 06/10/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, o processo será republicado.

Tucuruí/PA, 06 de Outubro de 2021

FERNANDO BARROS LIMA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE 8/2021-060

O Pregoeiro Oficial do Município de Tucuruí, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 8/2021-060. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento visando atender demanda judicial do município de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreu no dia 20/10/2021 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes.

Tucuruí/PA, 20 de Outubro de 2021

FERNANDO BARROS LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:EF48A1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210978

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.009,72 (vinte mil, nove reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210979

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.391,78 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210976

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.956,84 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210978

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.839,12 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210851

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 449,32 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210860

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.058,80 (dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E7387060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°.....: 20210868

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 424,27 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210834

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 238,75 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210842

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 717,22 (setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210999

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.492,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211000

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.860,80 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211001

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210996

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.178,55 (quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210997

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.952,74 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210998

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.330,10 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E9195004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ROBERTO GLACIO COTA DA COSTA, referente à Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Unidade administrativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, localizado no município de TUCURUI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUI - PA, 05 de Novembro de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: ROBERTO GLACIO COTA DA COSTA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física, Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Unidade administrativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, localizado no município de TUCURUI.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E685FDA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-031

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de tubos de pvc, deflato para uso na ampliação e modernização de redes de abastecimento de água da SAAETserviço autônomo de água e esgoto, do município de TUCURUI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R\$ 309.879,95 (trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:ADF9A43F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210287 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **SEGURADORA PORTO SEGURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para ambulância de resgate de urgência e emergência pertencente ao SAMU, para atender a secretaria municipal de saúde. Origem: Dispensa de Licitação Nº 012/2021-DL/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R\$ 5.865,57.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:7FEB6D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2021-TP/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) NAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS -PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2021-TP/PMU e ADJUDICO à proponente CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI, com o valor total de R\$ 1.413.854,87 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:038798E2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021 - SRP

A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de materiais para ações para desenvolvimento de Ações com o Tema Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação Tópica de Flúor Prioritário determinado pelo Ministério Federal para atender o Público Escolar Municipal e Estadual, através

do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE, no município de Viseu/PA. Abertura: 17/11/2021, às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021 - SRP

A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo de higienização, limpeza, equipamentos de proteção individuais (EPI'S), termômetros, Materiais para Desenvolvimento determinado pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual, através do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE, no município de Viseu/PA. Abertura: 17/11/2021, às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021 - SRP

A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de material de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa de Viseu/PA. Abertura: 18/11/2021, às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 - SRP

A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios), para concessão de benefícios eventuais da Secretaria municipal de Assistência Social e seus serviços vinculados no município de Viseu. Abertura: 18/11/2021, às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021 - SRP

A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de material para concessão de benefício na Modalidade Auxílio de Natalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de Viseu. Abertura: 19/11/2021, às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021 - SRP

A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Material de Higiene pessoal para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculado a Secretaria municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Abertura: 19/11/2021, às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Costa

Código Identificador:67E2BB5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 818/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 818/2021/PMX.

CONTRATADO: JOAO VITOR MENDES REGO

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.206,90

VIGENCIA: 01/10/2021 À 31/12/2021

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador: C1A7F62A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 819/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 819/2021/PMX.

CONTRATADO: GUSTAVO PEREIRA NASCIMENTO

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00

VIGENCIA: 01/10/2021 À 31/12/2021

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador: 295F659A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 820/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 820/2021/PMX.

CONTRATADO: VALDENICE DE MELO DO NASCIMENTO

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00

VIGENCIA: 01/10/2021 À 31/12/2021

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador: 87FBC3FF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 821/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 821/2021/PMX.

CONTRATADO: ILTON DIAS DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.566,66

VIGENCIA: 21/10/2021 À 31/12/2021

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador: CA50F53E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 822/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 822/2021/PMX.

CONTRATADO: ANA PAULA FERREIRA TAVARES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDAGOGO (A) DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.316,21

VIGENCIA: 01/10/2021 À 31/12/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EA2EEB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 108/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 / 2021 / Título Definitivo de
Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GERALDO SOUSA CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central lote 74, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 286,70m² (duzentos e oitenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), com perímetro 107,32m (cento e sete metros trinta e dois centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 6,03m (seis metros e três centímetros), 6,04m (seis metros e quatro centímetros) de fundo com a Av. A, de quem de direito, medindo 47,98m (quarenta e sete metros noventa e oito centímetros) e com a lateral direita, com o lote 76, com de quem de direito, medindo 47,27m (quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros), na lateral esquerda com o lote 72, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 03 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CF803083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - 076 - 2021 -
PEÇAS - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 133/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021/PMX

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS, para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, de pequeno, médio e grande porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguara/PA.

Por razões de interesse público, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 17/11/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), no Sistema Eletrônico “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, sala 2, na Rua Petronio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 3 de novembro de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E91151CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS - INEX. 21 - 2021 - ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERV. ENGENHARIA
AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
141/2021/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021/ SEMMATUR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
323/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tratamento e destinação final dos resíduos verdes e resíduos da construção civil-RCC, para atender as necessidades do município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses consecutivos, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por até, conforme art 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes.

VALOR GLOBAL:R\$ 1.153.800,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela seu Secretário o Sr. Clécio Witeck.

CONTRATADO:C. S. EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no C.N.P.J. n o 33.252.355/0001-27, estabelecida Rua do Ouro, s/n, Qd. 18, Lt. 07, Vale dos Carajás, Canaã dos Carajás – PA,

XINGUARA-PA, 29 de setembro 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:58FB51CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - SERV. ENGENHARIA AMBIENTAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
141/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021/SEMMATUR**

**CONTRATAÇÃO REFERENTE a ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N. 20211877, referente ao PREGÃO
ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS N
046/2020/PMCC, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS, entidade de Direito Público, com CNPJ nº
01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro -
Centro, Canaã dos Carajás – Pará.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tratamento e
destinação final dos resíduos verdes e resíduos da construção civil –
RCC, suprimindo de forma plena as necessidades da Prefeitura
Municipal de Xinguara/PA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que
surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO,
HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**, proferida nos autos do Processo acima
citado, para contratação da empresa **C. S. EMPREENDIMENTOS E
TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n o
33.252.355/0001-27, estabelecida Rua do Ouro, s/n, Qd. 18, Lt. 07,
Vale dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, em conformidade com a
legislação em vigor.

Publique-se

Xinguara-PA, 28 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/ PA
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CLÉCIO WITECK
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8C3E5728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP -
078/2021/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
138/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 078/2021/SEMED**

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 078/2021/SEMED.**
Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o
registro de preço para **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE
MATERIAL EDUCACIONAL (XEROX)**, destinados para
atendimentos das demandas de alunos da rede pública de ensino do
município de Xinguara - PA. Em questão, em favor da Licitante:
Empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI**, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25,
localizada na Rua Carajás, nº 106, Cidade nova, município de Marabá
– PA. Com o item 01 no valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e
item 02 no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta mil reais).

Xinguara - PA, 27 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/ PA

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:87514A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP - 078/2021/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
138/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 078/2021/SEMED**

OBJETO: Registro de preço para **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE
MATERIAL EDUCACIONAL (XEROX)**, destinados para
atendimentos das demandas de alunos da rede pública de ensino do
município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

Empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI**, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25,
localizada na Rua Carajás, nº 106, Cidade nova, município de Marabá
– PA. Com o item 01 no valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e
item 02 no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 78/2021/SEMED,
apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos
setores competentes as providências que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 03 de novembro de 2021

Município de Xinguara - PARÁ
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C3DA66EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP - 78/2021/SEMED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 078/2021/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
138/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021/PMX
ANEXO 1**

Objeto: Ata registrar os preços destinado ao **SERVIÇO DE
IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL (XEROX)**,
destinados para atendimentos das demandas de alunos da rede pública
de ensino do município de Xinguara - PA, por um período de 12
(doze) meses consecutivos.

Órgão: **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, com personalidade
jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA**,
S/Nº, CENTRO, na cidade de **XINGUARA – PARÁ**, inscrita no
CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de
Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO

Empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI**, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25,
localizada na Rua Carajás, nº 106, Cidade nova, município de Marabá
– PA. Com o item 01 no valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e
item 02 no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta mil reais).
XINGUARA-PA, 03 novembro de 2021

Município de Xinguara/PA

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C59B2633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
PORTARIA Nº0907/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
210790/2	Adriany Pereira Goes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
204501/1	Ana Claudia Rodrigues da S da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
118753/1	Aurea Cristian Costa Oliveira	PROFESSOR AUXILIAR	2020/2021
137090/1	Daiana Aline Von P Cardoso	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
133302/4	Dayanne Duarte da Costa Andrade	PSICOLOGO	2020/2021
140317/1	Debora Almeida de Souza	ASSESSOR	2020/2021
65579/2	Dhiosy Nazareno Goncalves Marques	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
205958/1	Jaqueline do Socorro Silva Freitas	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
166286/2	Joana Darc da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
96946/1	Jonh Gleydson Lopes Serrao	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
122505/1	Lana Alice da Silva Pereira	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
66540/4	Leny de Jesus Siqueira	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
138819/1	Licya Andrielly dos Santos Dias	ASSESSOR	2020/2021
39799/2	Marcia Helena Rodrigues Feitosa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
961795/1	Maria Celeste Freire	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
274356/1	Maria de Jesus Ferreira Baia	ASSESSOR	2020/2021
57398/2	Maria Jose Brito Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
78581/2	Mariete Mendonca de Sousa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
95532/1	Monica Maciel de Melo	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
96040/1	Rosilene Albuquerque de Souza Silva	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
4308/7	Rozangela do Nascimento de Melo	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1C203C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
PORTARIA Nº0916/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
107638/1	Anselmo Costa Junior	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110191/1	Clodoaldo Cardoso Botelho	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111392/1	Hiquer Nazare Ribeiro Pinto	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
107999/1	Joao Carlos Pereira da Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14990/1	Jose de Almeida Brandao Junior	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15075/1	Jose Guilherme de Almeida Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111066/1	Luiz Fernando Farias da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15490/1	Manoel Maria Martins de Lima	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15849/1	Osmar de Almeida e Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111597/1	Raimundo Moura Tavares	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
16403/1	Valcir da Silva Pinheiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111210/1	Wagner Costa Negrão	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1EBBC745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
PORTARIA Nº0918/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13960/1	Adonias Ferreira Furtado	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111503/1	Alailton Ferreira Farias	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14036/1	Aleksander Alberto Farias de Melo	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
14079/1	Andre Lameira Carvalho	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
106275/1	Antonio Medeiros Monteiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
100587/1	Benedito Barboza da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14290/1	Carlos Alberto Silva de Jesus	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14303/1	Carlos Cezar Costa Araujo	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14320/1	Charles Freitas Lisboa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
96172/1	Clebson Antonio da Costa Chaves	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110710/1	Eloi Freitas Lisboa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14494/1	Erlison Benedito Pinheiro de Castro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
97209/1	Evandro Amaral da Rocha	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111341/1	Fabio Magno Felix	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
91197/1	Fernando Miguel da Silva Junior	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14591/1	Frank Furtado Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
97136/1	Jeferson de Leao Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14761/1	Joanaldo de Jesus Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14796/1	Joao Benjamin de Medeiros	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14931/1	Jorge Barbosa Pinheiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
95931/1	Jose Alan da Silva Coutinho	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15059/1	Jose Eduardo Fonseca da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15237/1	Julio Cesar da Silva Ribeiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15407/1	Manoel de Nazare Cordeiro de Sena	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15482/1	Manoel Laercio de Amorim Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
16241/1	Ronaldo Martins Siqueira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
16438/1	Walter Nazare Moura Ramos	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C992CD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021

Ata de Registro de Preços, nº 002/2021, datada de 27 de outubro de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-064/2021, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral a serem utilizados nas secretarias do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, localizado R. Alberto De Freitas, 26- VI. Maria CEP 02.126-010 - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 34.021.009/0001-09, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
222	ETIQUETA PARA PATRIMÔNIO, PRODUZIDA EM ACETATO METALIZADO/FLEXIVEL, COM IMPRESSÃO COLORIDA DA LOGO E UM CÓDIGO DE BARRA DO TOMBAMENTO, SENDO PROTEGIDA PARA EVITAR SER APAGADA POR PRODUTOS QUÍMICOS, CONTA COM ADESIVO BASTANTE RESISTENTE, COLA CREMER, PARA FIXAR A ETIQUETA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM 0,05MM DE ESPESSURA, MODELO 47X17MM.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 2.700,00

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B47F0A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA Nº 024/2021 – SEMED/GS

Estabelece as diretrizes para a realização da chamada pública, recadastramento, cadastramento, compatibilização e matrícula na Etapa de Educação Infantil – Creche (1, 2 e 3 anos de idade) na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o ano letivo de 2022 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 c/c o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 021/2021 – PMCC/GP, e **CONSIDERANDO**:

- As Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394/96, em especial o inciso II, § 1º do artigo 5º e artigos 29 e 30;
- A Lei Municipal nº 624/2014;
- O disposto na Resolução CNE/CEB nº 01, de 14/01/10;
- O disposto na Resolução CNE/CEB nº 04, de 13/07/10;
- O disposto na Resolução CNE/CEB nº 06, de 20/10/10;
- O disposto na Resolução CNE/CEB nº 02, de 9/12/2018;
- A necessidade de informar e esclarecer as famílias sobre todos os procedimentos que envolvem o atendimento das crianças nas Unidades Educacionais, visando seu acesso e permanência
- A política educacional de atendimento à demanda de forma contínua e transparente;

RESOLVE:

Art. 1º - A realização da chamada pública, recadastramento, cadastramento, compatibilização e matrícula na Etapa de Educação Infantil – Creche (1, 2 e 3 anos de idade) na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o ano letivo de 2022, deverá observar as normas e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º - O processo de matrícula na Etapa de Educação Infantil – Creche (1, 2 e 3 anos de idade) na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o ano letivo de 2022, obedecerá às seguintes etapas:

- I** - Chamada pública;
- II** – Recadastramento;
- III** – Cadastramento;
- IV** – Compatibilização;
- V** - Matrícula

Art. 3º - O objeto da chamada pública constitui-se na convocação dos pais ou responsáveis legais interessados em efetivar o recadastramento ou cadastramento de crianças para concorrer a uma vaga na Etapa de Educação Infantil – Creche (1, 2 e 3 anos de idade), na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o ano letivo de 2022.

§ 1º - O objetivo é conferir ampla publicidade, convocando os pais ou responsáveis legais interessados em concorrer a uma vaga na Etapa de Educação Infantil – Creche (1, 2 e 3 anos de idade), obedecendo a ordem de compatibilização para efetuarem a matrícula.

§ 2º - Os pais ou responsáveis legais interessados em efetivar o recadastramento ou cadastramento de crianças para concorrer a uma vaga na Etapa de Educação Infantil – Creche (1, 2 e 3 anos de idade), deverão observar o requisito obrigatório de idade adequada de ingresso da criança conforme determinação da Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de outubro de 2010, de acordo com a tabela 1 abaixo.

Idade adequada para ingresso na Educação Infantil - Creche		
Etapa	Idade	Condição
Maternal I	1 ano	Completo ou a completar até 31 de março de 2022.
Maternal II	2 anos	Completo ou a completar até 31 de março de 2022.
Maternal III	3 anos	Completo ou a completar até 31 de março de 2022.

Tabela 1 - Idade de ingresso

Art. 4º - O recadastramento é a etapa em que os pais ou responsáveis legais realizam a atualização cadastral das crianças que foram cadastradas no ano letivo de 2021, e que não foram atendidas, visando assim concorrer a uma vaga disponível no ano letivo de 2022, mediante processo de compatibilização por meio da prioridade de atendimento, e, na ausência de vagas suficientes, servir como cadastro para o planejamento de viabilidade de atendimento da demanda manifesta.

Art. 5º - O cadastramento é a etapa onde os pais ou responsáveis legais realizam o cadastramento das crianças que NÃO foram cadastradas, esse procedimento destina-se exclusivamente para novos cadastros, crianças já inscritas em anos anteriores devem realizar o processo de atualização cadastral no ano letivo de 2021, para concorrer a uma vaga na Etapa de Educação Infantil – Creche (1, 2 e 3 anos de idade), na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás para o ano letivo de 2022.

Art. 6º - O recadastramento e o cadastramento dar-se-á de forma presencial nas unidades de ensino da rede municipal que ofertam educação infantil, mediante o preenchimento ou atualização da “Ficha de Cadastro de Educação Infantil”, via sistema informatizado, com a impressão e entrega, aos pais ou responsável legal da criança, do protocolo que conterá o número oficial de inserção do cadastro no referido sistema.

§ 1º - No ato do recadastramento ou cadastramento os pais ou responsáveis legais devem fazer a indicação de até 2 (duas) opções de unidade de ensino, sendo a 1ª (primeira) opção a unidade de ensino mais próxima de seu endereço residencial, e como 2ª (segunda) opção a unidade de ensino de sua preferência. Para todas as opções de unidade de ensino, a criança não terá direito à Transporte Escolar.

§ 2º - No ato do recadastramento ou cadastramento, a unidade de ensino deverá informar ao pai/mãe ou responsável legal quanto às regras da compatibilização, o acompanhamento do cadastro, as formas de convocação para a matrícula, bem como, os prazos para sua efetivação.

§ 3º - O cadastramento nas unidades de ensino de Educação Infantil ocorrerá no decorrer do ano letivo conforme cronograma anexo 2 desta Portaria.

§ 4º - No caso de cadastramento realizado por responsável legal, ele deverá preencher declaração conforme anexo VI desta Portaria.

§ 5º - A veracidade das informações prestadas no ato do recadastramento ou cadastramento é de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, estando sujeitos às penalidades previstas nas esferas civil e penal, sendo obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios no ato do cadastramento para realização do processo de compatibilização.

§ 6º - Caso o cadastro da mesma criança seja realizado mais de uma vez, por diferentes responsáveis legais, em diferentes unidades de ensino, será considerado apenas o cadastro mais antigo.

§ 7º - Para as crianças que não possuem Certidão de Nascimento o cadastro poderá ser realizado normalmente, nesse caso, seu cadastro ficará registrada com o status de PENDENTE, e os pais ou responsável legal devem ser orientados a providenciar o referido documento. No caso em que os pais ou responsáveis legais não providenciarem a Certidão de Nascimento da criança, a situação deverá ser informada ao Conselho Tutelar.

§ 8º - Cabe a Mãe, Pai ou Responsável Legal da criança manter seu cadastro atualizado e informar a unidade de ensino qualquer alteração na situação familiar e nas informações prestadas.

Art. 7º - O Cadastro será realizado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Documento de Identidade da criança (Certidão de Nascimento ou Registro Nacional Migratório - RNM/Protocolo de Solicitação de Refúgio);

II - Carteira de vacinação atualizada da criança;

III - Documento de Identidade (Registro Geral - RG) da mãe/pai ou responsável legal da criança;

IV - Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe/pai ou responsável legal da criança;

V - Número de Telefones para contato, preferencialmente celular, e e-mail do pai/mãe ou responsável legal da criança;

VI - Comprovante de residência (Conta de luz, água, telefone ou IPTU), expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, que podem estar em nome do pai, mãe ou responsável legal da criança. Na falta do comprovante de residência, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o pai, mãe ou responsável legal da criança reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação do imóvel;

VIII - Documentos que comprovem os Critérios de Prioridade para o Atendimento constantes no anexo I desta Portaria.

§ 1º - Na falta de um ou mais documentos mencionados no caput deste artigo, o cadastro deverá ser realizado e os responsáveis serão orientados quanto à obtenção do documento e apresentação do mesmo à unidade de ensino, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a liberação do cadastro com vistas à compatibilização para a matrícula.

§ 2º - No decorrer do período mencionado no parágrafo anterior, o protocolo expedido apresentará a informação “**pendência de documentação**” e não passará pelo processo de compatibilização, até que os documentos pendentes sejam apresentados.

§ 3º - Na data da entrega da documentação, a unidade de ensino deverá registrar, de imediato, o recebimento no sistema informatizado e expedir novamente o Protocolo, válido a partir da data original do cadastramento.

§ 4º - Expirado o prazo referido no § 1º deste artigo, o cadastro que remanescer pendente deverá ser desativado no sistema informatizado.

§ 5º - Na excepcionalidade e devidamente justificado, a Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT poderá proceder a “Liberação de Pendência de Documentação”, inclusive em casos de estrangeiros, resguardando assim, o direito de acesso da criança.

§ 6º - No ato do cadastramento, a Mãe/Pai ou Responsável Legal da criança deverá apresentar documentos que comprovam atendimento aos “Critérios de Prioridade e Pontuação para o Atendimento” informados. E na confirmação da pontuação atribuída à criança no processo de compatibilização.

§ 7º - É de responsabilidade da unidade de ensino, recolher as cópias dos documentos apresentados e executar a conferência das informações prestadas no ato de cadastramento, zelar pela fidedignidade e correção dos dados do cadastro e o respectivo registro no sistema informatizado com a finalidade de compor o dossiê da criança.

Art. 8º - Realizado o cadastro, terá início o processo de compatibilização automática das vagas pelo sistema informatizado, por meio do processo de classificação em ordem decrescente de pontuação (da maior pontuação para a menor) obtida a partir dos “Critérios de Prioridade e Pontuação para o Atendimento”, descritos na tabela do anexo I desta Portaria.

Art. 9º - O processo de compatibilização automática da demanda cadastrada deverá considerar:

I - Os Critérios de Prioridade e Pontuação para o Atendimento;

II - A demanda registrada no sistema informatizado;

III - As vagas existentes nas unidades de ensino;

IV - A ordem cronológica dos protocolos de cadastro, observada a faixa etária e sua correta acomodação nos agrupamentos/turmas.

§ 1º - Caso haja empate na pontuação, será realizado o devido registro de prioridade nos protocolos, assegurando o atendimento das crianças nas seguintes condições:

I - Público-alvo do AEE (Criança com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação).

II - Medida Protetiva (Criança em situação de vulnerabilidade social. Criança em situação de acolhimento institucional. Mãe em situação de violência doméstica e familiar).

III - Baixa Renda (Criança cuja família participa de algum programa de Assistência Social).

IV - Mãe Trabalhadora ou Responsável Legal trabalhador com renda familiar de até 1 salário-mínimo.

V - Mãe Trabalhadora ou Responsável Legal trabalhador com renda familiar acima de 1 até 2 salários-mínimos.

VI - Mãe Trabalhadora ou Responsável Legal trabalhador com renda familiar acima de 2 até 4 salários-mínimos.

VII - Mãe Trabalhadora ou Responsável Legal trabalhador com renda familiar acima de 4 salários-mínimos.

VIII - Parecer Social.

§ 2º - O processo de validação da compatibilização será realizado via visita domiciliar as famílias, realizada por profissional habilitado em Serviço Social, tomando como referência os dados cadastrais e a ordem de classificação das crianças.

§ 3º - Na visita domiciliar o(a) Assistente Social preencherá Instrumental Técnico Social, onde constará o seu parecer social, bem como a pontuação obtida a partir dos “Critérios de Prioridade e Pontuação para o Atendimento”, descritos na tabela do anexo I desta Portaria.

§ 4º - O pai/mãe ou responsável legal poderá acompanhar o processo de compatibilização por meio de consulta ao Cadastro para Educação Infantil, disponibilizada no Portal da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º - A consulta do protocolo no Portal da Secretaria Municipal de Educação apresentará informações contendo os dados cadastrais que servirão de base para a compatibilização, a relação das unidades de ensino onde a criança está cadastrada, a ordem de classificação e o parecer social utilizado.

§ 6º - As listagens constantes do Cadastro serão atualizadas diariamente, contendo as informações relativas ao atendimento realizado nos últimos 30 (trinta) dias e possibilitarão o acompanhamento da acomodação da demanda.

§ 7º - Após a validação da compatibilização, o cadastro ficará disponibilizado na tela do sistema informatizado com as seguintes condições: “CLASSIFICADO” ou “EM ESPERA”.

Art. 10 - O processo de matrícula será realizado restritamente respeitando-se a ordem de classificação e a capacidade de oferta de vagas na unidade de ensino da Rede Pública Municipal. Para efeito de economia processual toda documentação produzida e apresentados nas etapas anteriores, irá compor o dossiê da criança no ato de sua matrícula.

§ 1º - No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contadas a partir da publicação da lista de classificação no mural da unidade de ensino (a unidade de ensino também poderá contatar a família via telefone) onde foi realizado a classificação, a mãe/pai ou responsável deverá comparecer à unidade de ensino para efetivar a matrícula da criança.

§ 2º - Caso a mãe/pai ou responsável legal da criança classificada para uma vaga não compareça no período estipulado no § 1º do artigo 10 desta Portaria, a unidade de ensino deverá tentar por 3 (três) dias úteis realizar contato via telefone em horários diferentes, sendo registrado na ficha de cadastro da criança as referidas tentativas e ocorrências.

§ 3º - Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis após as 3 (três) tentativas ou contato telefônico nos casos de não comparecimento do pai/mãe ou responsável legal o cadastro da criança será desativado pela unidade de ensino no sistema informatizado, sendo a vaga destinada para a próxima criança classificada com status de “EM ESPERA” respeitando-se a listagem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

§ 4º - No caso de não existir interesse da família na vaga oferecida, a desistência deverá ser formalizada pelo pai/mãe ou responsável legal por meio do preenchimento da “declaração de recusa da vaga”, conforme anexo IV desta Portaria, na unidade de ensino onde a vaga foi disponibilizada, observando-se os prazos e procedimentos conforme disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do artigo 10 desta Portaria.

§ 5º - Todos os registros e documentos que comprovem a convocação do pai/mãe ou responsável legal para a matrícula e a formalização da desistência da vaga oferecida deverão permanecer arquivados na unidade de ensino e deverão ser apresentados às autoridades educacionais, sempre que solicitados.

§ 6º - No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação, a unidade de ensino fará os mesmos procedimentos descritos no artigo 10 desta portaria. Sendo que a criança que já está matriculada terá prioridade para trocar de turno.

Art. 11 - Após 10 (dez) dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família a matrícula será cancelada, sendo a vaga destinada para a próxima criança classificada com status de “EM ESPERA” respeitando-se a listagem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

§ 1º - Para os casos de reiteradas faltas injustificadas serão obrigatoriamente acompanhados de:

- orientação aos pais e responsáveis quanto à obrigatoriedade do Ensino; e
- comunicação ao Conselho Tutelar.

§ 2º - No caso de afastamento temporário de até 15 (quinze) dias para tratamento de saúde da criança, a vaga ficará resguardada, desde que o atestado médico seja apresentado até o 5º (quinto) dia de ausência da criança na unidade de ensino.

Art. 12 - Os educandos matriculados que mudarem de endereço residencial durante o ano letivo, cuja nova residência inviabilize a permanência na unidade de ensino de matrícula, poderão solicitar transferência para outra unidade de ensino.

§ 1º - A matrícula por transferência somente poderá ser efetivada mediante a existência de vaga na unidade de ensino de destino.

§ 2º - Caso não exista a vaga na unidade de ensino de destino, o pai/mãe ou responsável legal deverão realizar recadastramento para solicitação de uma nova vaga que deverá seguir os critérios estabelecidos no processo de compatibilização.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação, em caso de suspeita ou denúncia de irregularidade no processo, após apurada a irregularidade poderá realizar a revisão da inscrição, compatibilização e matrícula que não obedecerem aos critérios estabelecidos nesta Portaria, promovendo, se necessário, ações administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Art. 14 - Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido, se necessário, a Coordenação de Legislação e Normas Técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 021/2021 - GP

ANEXO I - CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E PONTUAÇÃO PARA O ATENDIMENTO

Critério	Especificações	Prioridade	Pontuação		Documento Comprobatório
Família que mãe, pai ou outro que a compõe são trabalhadores ou (caso o responsável legal não seja a mãe ou pai, deve – se comprovar a guarda.	Criança cuja família tem mãe, pai ou outro que a compõe trabalhadores formal ou informal, priorizando a menor renda per capita, de acordo com o número de dependentes da renda declarada	4	Até 1 salário-mínimo.	25	Para trabalho formal: Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou Último Contracheque; Para trabalho informal/ Autônomo: Declaração de próprio punho. (modelo padrão anexo V)
		5	Acima de 1 até 2 salários-mínimos	20	
		6	acima de 2 e até 4 salários-mínimos	15	
		7	acima de 4 salários mínimos	10	
Baixa Renda	Criança cuja família participa de algum programa de assistência social.	3	20		Número do NIS da criança (Número de Identificação Social) para programas sociais do Governo Federal com cadastro atualizado (folha resumo).
Medida Protetiva*	• Criança em situação de vulnerabilidade social. • Criança em situação de acolhimento institucional. • Mãe em situação de violência doméstica e familiar.	2	20		Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos do Poder Judiciário. Requisição de serviços do Conselho Tutelar atestando medida protetiva comprovada com parecer emitido por quaisquer órgãos de rede socioassistencial sobre a vulnerabilidade da criança, no âmbito familiar ou com pedido de medida de proteção.
Público-alvo do AEE	Criança com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação	1	20		Lauda médico ou parecer da equipe multiprofissional do Viver e Conviver

ANEXO II CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 2022 REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 2022 REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				
Etapas	Período	Local	Horário de atendimento ao público	
Atualização cadastral	08/11 a 19/11/2021	Unidades de Ensino Zona Urbana e Rural	Horário Normal	
Início de novos cadastros de solicitação de vaga 1ª chamada	22/11 a 10/12/2021			
Início das Visitas Assistentes Sociais 1ª Chamada	13/12/2021			
Matrículas crianças classificadas na 1ª e 2ª chamadas	03/01/2022			

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado no seguinte endereço: _____, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Canaã dos Carajás/PA, _____ de _____ de ____.

Nome Do Proprietário

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RECUSA DE VAGA

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____, nascido em ____/____/____, recuso a vaga ofertada na Unidade de Ensino _____, por motivo de: _____

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que sou trabalhador(a) () Informal () Autônomo, sem vínculo empregatício e exerço atividade de _____, tendo como renda () Diária () Semanal () Mensal de R\$ _____, Estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em alteração no processo de classificação e matrícula na Educação Infantil – Creche.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro ser o responsável legal pelo(a) menor abaixo identificado: _____, nascido em ____/____/____.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de _____

Assinatura

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B7931E1A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO REGIMENTO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA RODOVIA TRANSAMAZONICA S/N, ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

REGIMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI. NO BIENIO 2022/2024

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regimento tem por objetivo ordenar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de

serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1.768 de 2003 e alterações da lei nº 3.002/2016, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato 2021/2023.

Parágrafo Único – O Credenciamento será de 8h as 09h, e a eleição realizar-se-á das **09h15m às 11h** do dia **10 de dezembro de 2021**, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação do Edital de Convocação e Edital do Processo Eleitoral (Regulamento e Regimento Eleitoral) no Diário Oficial do Município de Itaituba (www.itaituba.pa.gov.br), a cada etapa.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma comissão organizadora eleitoral composta de (07) membros titulares nomeados pelo decreto municipal nº 121/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Itaituba/PA (www.itaituba.pa.gov.br), com a seguinte composição:

I- 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)

II- 05 (CINCO) REPRESENTATES EX-MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

REPRESENTANTE SEMSA	ANDERVÂNIA LIMA DOS SANTOS
	LOUISE OLIVEIRA AGUIAR
REPRESENTANTE EX-MEMBRO DO CMSI 2019-2021	ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO
	FRANCISCO MACHADO SILVA
	JORGE LUIZ DOS SANTOS
	JOSIAS LIMA DE OLIVEIRA
	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS

§ 1º - As entidades componentes da comissão organizadora eleitoral poderão participar do processo eleitoral e serão elegíveis.

§ 2º - A comissão organizadora eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora Eleitoral:

I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades, movimentos sociais e instituições para o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI 2022/2024.

II - Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

III – Indicar e instalar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário e 01(um) relator.

IV – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, após a proclamação do resultado de homologação das entidades e/ou instituições eleitas;

CAPÍTULO III

DAS VAGAS

Art. 4º - Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI serão eleitas, conforme previsto no artigo 1º da Lei Nº 3.002/2016 e que cita o presente regimento eleitoral, em número de **32 (trinta e dois) membros, sendo 16 (dezesesseis) representantes titulares e 16 (dezesesseis) representantes suplentes**, assim distribuídos:

I – Segmento de entidades de usuários do SUS – **08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes – representam 50%;**

II – Segmentos das entidades dos trabalhadores de saúde – **04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes – representam 25%;**

III – Segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde - **04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes – representam 25%.**

Parágrafo Primeiro: Poderão participar do processo eleitoral as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deste regulamento, que, tenham, no mínimo, **02 (dois) anos de comprovada existência, e, que tenham atuação e representação no Município de Itaituba – Pará**, nos termos da Lei sob nº 1.768/2003 na alteração da lei Nº 3.002/2016

Parágrafo Segundo: Não poderão participar do processo eleitoral as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, que, tiverem 03 faltas injustificadas consecutivas ou 05 (cinco) faltas injustificadas intercaladas, por um período de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, e, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, para participar da eleição, deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, situada na Rodovia Transamazônica,

Anexo Ginásio, Bairro Bela Vista, no horário das 08h00min às 13h00min, no período de **08 de novembro a 12 de novembro de 2021, improrrogáveis**, data esta posterior à publicação Edital.

Parágrafo único - As inscrições para habilitação deverão ser feitas por meio de requerimento, em papel timbrado da entidade, dirigido à comissão organizadora eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence às entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS e a vaga para a qual está se candidatando.

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º - As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, que forem se candidatar as vagas no Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, terão que observar o disposto no art. 4º e parágrafos da Lei 1.768/2003 e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - AS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS DE USUÁRIOS, que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo relacionados:

- a) Ata de eleição da última Gestão;
- b) Estatuto ou Carta de princípios;
- c) Relatório de atividades realizadas de âmbito municipal no período mínimo de 02 (dois) anos, anteriores a publicação do Edital de Convocação das entidades para habilitação no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI – 2022/2024;
- d) A entidade deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado da sede (luz, água, telefone, contrato de aluguel).
- e) A entidade deve ter no mínimo 02 (dois) anos de atividade.

II – AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo elencados:

- a) CNPJ;
- b) Ata registrada da última eleição;
- c) Estatuto registrado em cartório de ofício.
- d) Comprovante oficial de endereço atualizado da sede (luz, água, telefone, contrato de aluguel).
- e) A entidade deve ter no mínimo 02 (dois) anos de atividade.

III – AS ENTIDADES DE GESTÃO, COMUNIDADE CIENTÍFICA E PRESTADORES FILANTRÓPICOS OU PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo citados:

- a) Comprovante válido para a entidade do caráter filantrópico, devidamente emitido por órgão competente, salvo instituição pública;
- b) Comprovante válido de convênio do SUS para entidades privadas, devidamente emitidas por órgão competente ou CNPJ;
- c) A instituição deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado da sede (luz, água, telefone, contrato de aluguel);
- d) A entidade deve ter no mínimo 02 (dois) anos de atividade.

Parágrafo Único - Não serão consideradas habilitadas as entidades que apresentarem **pendências** nas documentações exigidas até o período determinado.

CAPÍTULO VI DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Serão homologadas as habilitações de todas as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, que apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados, desde que válidos e autenticados ou que seja conferido com o original.

I – Serão consideradas **habilitadas** as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que atenderem o prazo citado no artigo 5º deste regulamento.

II – Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido **Recurso de Revisão** interposto pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, que se sentir prejudicada, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis** no horário das 08h00min às 13h00min no referido local de inscrição contados da data da publicação da homologação do referido resultado, as entidades serão comunicadas através de ofício.

III – O **Recurso de Revisão** aludido acima será dirigido a comissão organizadora eleitoral - COE/CMSI, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em **03 (três) dias úteis**, bem como providenciará a publicação de sua decisão no Diário Oficial do Município de Itaituba/PA (www.itaituba.pa.gov.br).

IV – Das decisões exaradas pela comissão organizadora, quanto ao **Recurso de Reconsideração** serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988.

V - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a comissão organizadora eleitoral divulgará na sede da secretaria executiva e no Diário Oficial do Município de Itaituba/Pa (www.itaituba.pa.gov.br), a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A **eleição** para preenchimento das vagas das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de **03 (três) plenárias de saúde dos segmentos de usuários, trabalhadores e gestores e prestadores de saúde conveniados com o SUS**, conforme disposto no **Anexo I (Cronograma)**, constante neste regulamento, que será realizada no dia 26 de novembro iniciando com o **credenciamento** que ocorrerá no horário de **19h30m**, e em seguida com a **eleição** que ocorrerá conforme deliberação de cada segmento, em local a ser definido pela comissão organizadora eleitoral.

I – A plenária eleitoral de saúde será **coordenada** pelos membros da **comissão organizadora eleitoral – COE** nomeados pelo decreto municipal Nº: 121/2021

Art. 9º - A plenária eleitoral municipal de saúde acontecerá no dia 10 de dezembro de 2021 das 08h00m às 11h00m em local a definir. A **plenária municipal de saúde** das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, habilitadas, terá a participação de **136 delegados (as) sendo eleitos nas plenárias de saúde**.

Parágrafo único - Os delegados do seguimento de trabalhadores terão que apresentar seu último contracheque nas plenárias.

Art. 10º - A plenária municipal de saúde dos delegados eleitos nas plenárias de saúde para escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2021**, iniciando com o **credenciamento** que ocorrerá no horário de **08h00min as 09h00min**; em seguida com a **eleição** que ocorrerá no horário de **09h00min as 11h00min**, em local a definir.

I – Participarão da plenária eleitoral municipal de saúde os (as) **delegados (as) eleitos (as)** nas plenárias de saúde.

II – As plenárias de saúde e municipal de saúde ocorrerão de acordo com o **Anexo I** constante neste regulamento.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – As despesas com transporte e estadia dos representantes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para participar do processo eleitoral serão de **responsabilidade das respectivas entidades**.

Parágrafo único: O CMSI se **responsabilizará pelas despesas dos membros da comissão para coordenar** o processo eleitoral nas plenárias de saúde.

Art. 12º – Caberá à dotação orçamentária do CMSI e da Secretaria Municipal de Saúde, garantir o espaço e a logística necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste regulamento.

Art. 13º – As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, nas vagas de titular e suplente, encaminharão os **nomes de seus representantes** à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, por meio de **ofício** até **10 (dez) dias** corridos após a divulgação do resultado final previsto neste regulamento.

Parágrafo Único – Os **documentos** a serem encaminhados através de ofício são: **cópias do RG, CPF, e-mail, telefone e comprovante oficial de endereço (luz, água, telefone, contrato de aluguel)**.

Art. 14º – Os **representantes indicados** pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS serão **nomeados pelo Prefeito Municipal, em Decreto específico**, publicado no Diário Oficial do município de Itaituba (www.itaituba.pa.gov.br).

Parágrafo Único – A **posse** dos (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, titulares e suplentes, dar-se-á em **reunião extraordinária** a ser realizada, em **até 15 (quinze) dias**, após a publicação do Decreto referido, no *caput* deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI a sua convocação.

Art. 15º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral.

Este regulamento foi aprovado em Reunião da comissão organizadora realizada em 26 de outubro de 2021.

ANEXO I DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CMSI ANO 2022/2024

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS: MUNICIPAL DE SAÚDE

PLENÁRIA	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
SEGMENTO USUÁRIOS	A DEFINIR	26/11	68
PLENÁRIA	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
SEGMENTO TRABALHADORES	A DEFINIR	26/11	34
PLENÁRIA	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
SEGMENTO GESTORES E PRESTADORES	A DEFINIR	26/11	34
PLENÁRIA	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
ELEITORAL	A DEFINIR	10/12	136

ANEXO II**DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CMSI ANO 2022/2024****MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE DO PROCESSO ELEITORAL DO CMSI**

	LOCAL	DATA	COMISSÃO ORGANIZADORA
PLENÁRIA URBANA	SEDE	26/11/2021	Jorge Luiz dos Santos Francisco Machado Silva Josaias Lima de Oliveira Ana Maria dos Santos Pedroso Maria da Conceição Silva de Jeus Andervânia Lima dos Santos Louise Oliveira Aguiar

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:11831878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

- Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
 - Cópia do CPF;
 - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
 - 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
 - Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
 - Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
 - 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
 - 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
 - Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
 - o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
 - p) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais>
 - q) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
 - r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
 - s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
 - t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
 - u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
- * Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
- v) Cópia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico**Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:**

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;**

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 03 de Novembro de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I**LISTA DOS CONVOCADOS**

Nome	CPF	Cargos	Classificação
LETICIA APARECIDA DOS SANTOS SENA	99787210291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	379
ALYNE MENDES PRIMO	93141505268	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	380
ANA PEREIRA SILVA	01545382212	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	382
DRIELLY RUANA DE SOUZA VASCONCELO	01602116202	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	383
THALITA VERA SANTOS DA SILVA	02426782200	Almoxarife	30
JOIDE CHAVES DIAS	04813428185	Assistente Administrativo	303
MATHEUS GABRIEL SILVA CORREA	05084606201	Assistente Administrativo	304
IRACILDA RIBEIRO DE ORQUIZA	09312315234	Assistente Administrativo	305
AGNES ROCHA PINHEIRO	00177402237	Assistente Administrativo	306
ELANE CRISTINA SANTANA MAIA BARBOSA	67470769234	Assistente Social	31
RITA DE CASSIA PINTO MELO	87620898204	Assistente Social	32
SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	60800160444	Farmacêutico Bioquímico	24
JOAO VICTOR MOURA DA CRUZ	02442837293	Motorista - Categoria D	68
JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO	01240421206	Motorista - Categoria D	69
MARIA AURISTELA SOUSA DE JESUS	39046320359	Motorista - Categoria D	70
JOSE ALEXANDRE VENANCIO DE BRITO	32821760230	Motorista - Categoria D	71
RAIMUNDO CHARLES VIANA DOS SANTOS	45847800215	Motorista - Categoria D	72
WILLIAM SÁTIRO MIRANDA CUNHA	01633685209	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	308
RUANY ANDRADE DOS SANTOS	00604600240	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	309
RAQUEL MARCIEL DA SILVA	01830522264	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	310
FRANCISCA SALES DOS ANJOS	00810516209	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	311
LAIS DE SOUZA CARVALHO	86490176220	Técnico em Radiologia - Zona Urbana	16
ELAINE FARIAS SEPULVIDA	03114383262	Técnico em Radiologia - Zona Urbana	17
DIONY MOURAO ARAUJO	77534441234	Técnico em Radiologia - Zona Urbana	18
RODRIGO SANTANA MAIA	72023864291	Técnico em Radiologia - Zona Urbana	19

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:29AF6089

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SRP/PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -014/2021- SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº 223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Prestadoras visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados a atender as secretarias e órgãos municipais da prefeitura de ULIANÓPOLIS-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 048/2021 SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES PRESTADORAS:

Empresa MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.989.494/0001-14, sediada na AVENIDA PARAIBA, C. DAS ARVORES, Ulianópolis PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS JOSE CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 776.367.592-68.

Empresa A. TOREZANI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.568.394/0001-20, sediada na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2871, RESENDE 2, Ulianópolis PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. AROLD TOREZANI, inscrito no CPF sob o nº 007.773.347-98.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Lavagem de veículos pesados, veículos leves, veículos utilitários, motocicletas, implementos agrícolas e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

1º EMPRESA

EMPRESA MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268, CNPJ Nº 39.989.494/0001-14.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS Limpeza interna e externa secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem do motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre as portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto (quando necessário). Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada. CAMINHONETE COM CARROCERIA S10 AMAROK HILLUX SW4	UNIDADE	553.00	135,000	74.655,00
00005	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS LEVES Limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando produto adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos necessários. Secagem com flanela limpa. AMBULÂNCIA (simples remoção tipo FURGONETA) FIAT UNO SAVEIRO ARGO	UNIDADE	1, 068.00	82,000	87.576,00
00006	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS Limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando produto adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos necessários. Secagem com flanela limpa. CAMINHONETE COM CARROCERIA S10 AMAROK HILLUX SW4	UNIDADE	608.00	86,000	52.288,00
00008	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES Limpeza interna e externa, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem do motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre as portas, para-choque, pneus, telas, faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto (quando necessário). Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada. AMBULÂNCIA (simples remoção tipo FURGONETA) FIAT UNO SAVEIRO ARGO	UNIDADE	1, 163.00	110,000	127.930,00
VALOR TOTAL R\$342.449,00					

2º EMPRESA

EMPRESA A. TOREZANI – ME, CNPJ Nº 13.568.394/0001-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PESADOS Limpeza interna e externa, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem do motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre as portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto (quando necessário). Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada. CAMINHÃO 3/4 BASCULANTE PAPA-LIXO TRATOR DE PNEU CAMINHÃO GRANELEIRO RETRO ESCAVADEIRA CAÇAMBA ÔNIBUS MICRO-ÔNIBUS VAM VAM AMBULÊNCIA CAMINHÃO	UNIDADE	795.00	340,000	270.300,00
00003	LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Limpeza geral do equipamento. GRADES AGRÍCOLAS, CARROCINHAS ROÇADEIRAS AGRÍCOLAS PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES CORROÇA DO PIPA	UNIDADE	130.00	140,000	18.200,00
00004	LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS Limpeza geral do equipamento. MÁQUINA TERRAPLANAGEM TRATOR DE ESTEIRA	UNIDADE	180.00	425,000	76.500,00
00007	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS PESADOS Limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando produto adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos necessários. Secagem com flanela limpa. CAMINHÃO 3/4 BASCULANTE PAPA-LIXO TRATOR DE PNEU CAMINHÃO GRANELEIRO RETRO ESCAVADEIRA CAÇAMBA ÔNIBUS MICRO-ÔNIBUS VAM VAM AMBULÂNCIA CAMINHÃO	UNIDADE	890.00	265,000	235.850,00
00009	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS Limpeza geral. MOTOS	UNIDADE	551.00	25,00	13.775,00
VALOR TOTAL R\$ 614.625,00					

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE PRESTADORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos das Licitantes vencedoras na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventuais Licitantes inabilitadas à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Prestadora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Prestadora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Prestadora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os serviços serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

6.2. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa PROMITENTE PRESTADORA, compreendendo serviços de lavagem/limpeza COMPLETA e SIMPLES dos veículos pesados, veículos leves, veículos utilitários, motocicletas, implementos agrícolas e máquinas pesadas, com fornecimento de material de consumo, mão de obras, máquinas e equipamentos necessários para realização dos serviços, e serão realizados em dias e horários de seu funcionamento, a serem divulgados aos servidores municipais que farão o acompanhamento dos veículos, motocicletas, máquinas e implementos a serem lavados;

6.3. A sede da empresa PROMITENTE PRESTADORA deverá estar localizada dentro do perímetro urbano do município de Ulianópolis – PA;

6.4. É de responsabilidade da contratante deslocar os veículos, motocicletas, máquinas e implementos até a sede da promitente prestadora e desta até as garagens de propriedades de cada Secretaria;

6.5. Os serviços compreenderão:

6.5.1. LAVAGEM COMPLETA – limpeza interna e externa, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, polimento, lubrificação, lavagem de motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, lavagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, lavagem a seco de bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes forem necessárias para alcançar a limpeza desejada;

6.5.2. LAVAGEM SIMPLES – limpeza na parte interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando produtos adequado, incluindo a passagem entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos necessários. Secagem com flanela limpa.

6.6. A PROMITENTE PRESTADORA responderá por eventuais danos causados aos veículos, motocicletas, máquinas e implementos quando resultantes de dolo ou culpa de seus empregados;

6.7. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA** e, por conseguinte, nesta ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

6.8. Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

6.9. Durante a Vigência da ATA DE REGISTRO, a PROMITENTE PRESTADORA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

6.10. A Fiscalização e aceitação do serviço será do órgão responsável pelos atos de controle e administração da ATA decorrente do processo de Registro de Preços, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os serviços serão recebidos depois das devidas conferências.

6.11. Os serviços em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável da Prefeitura Municipal e de cada Secretaria requisitante.

6.12. A lavagem será realizada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme a demanda pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias de origem, e deverão ser entregues em um **prazo não superior a 03 (três) horas corridas** do momento do recebimento do veículo na Sede da PROMITENTE PRESTADORA.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Prestadora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Prestadora aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Prestadora enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Prestadora não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Prestadora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Prestadora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Prestadora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Prestadora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Prestadora /Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Prestadora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Prestadora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticados no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Prestadora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Prestadora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Prestadora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-SRP/PMU e a proposta das empresas classificadas em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 27 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

KELLY CRISTINA DESTRO

Prefeita Municipal

Marcos Jose Cordeiro 77636759268

CNPJ: 39.989.494/0001-14

Rep. Legal:

MARCOS JOSE CORDEIRO

Promitente Prestadora

A. TOREZANI - ME

CNPJ: 13.568.394/0001-20

Rep. Legal:

AROLD TOREZANI

Promitente Prestadora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:0670A9DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTAGEM COM OS NOMES DAS PROPOSTAS HABILITADAS PARA CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL MULTILINGUAGEM DA LEI ALDIR BLANC EM SOBRA DE RECURSO A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA ECONÔMICA E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19

LISTAGEM COM OS NOMES DAS PROPOSTAS HABILITADAS PARA CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL MULTILINGUAGEM DA LEI ALDIR BLANC EM SOBRA DE RECURSO A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA ECONÔMICA E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19, EM PROCEDIMENTO RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 059 DE MARÇO DE 2020, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.751/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE ESTES FINS.

Nº	PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PESSOA	PROPONENTE	CPF	SITUAÇÃO DO PROCESSO
01	Mensagem de Voz	Física	Gláucia Verônica	707.583.132-17	HABILITADO
02	Sons Brazuca	Física	Welton Amorim Azevedo	039.963.112-73	HABILITADO
03	Jorge Henrique	Física	Jorgenor Matos Henriques	148.624.172-72	HABILITADO
04	Itamar Cleiton e seus Teclados	Física	Itamar dos Santos Baltazar	270.913.682-15	HABILITADO
05	Miriã Ferreira	Física	Miriã Ferreira da Silva	987.247.971-00	HABILITADO
06	Coral Ágape	Física	Ana Paula Saraiva Calandrini	077.152.512-59	HABILITADO
07	Banda Resgate	Física	Mayse Padilha Trindade	888.833.702-91	HABILITADO
08	Gustavo Fotografia	Física	Gustavo Augusto Mendes da Silva	009.204.862-58	HABILITADO
09	Além de um Click	Física	Debora Paula de Oliveira Lima	998.783.562-72	HABILITADO
10	Moisés Ferreira Fotografia	Física	Moisés Ferreira Corrêa	033.064.602-81	HABILITADO
11	Terreiro de Umbanda Cabloco Zé Raimundo	Física	Helio Fernandes de Almeida	961.992.102-04	HABILITADO
12	Terreiro de Nagô	Física	Thalia Tatiane Alves dos Santos	005.279.382-59	HABILITADO
13	Tamboreiros de São Benedito	Física	Raimunda do Socorro O das Graças	299.208.172-87	HABILITADO
14	Gurupi INK	Física	Felipe Simon Santos Fernandes	005.726.092-30	HABILITADO
15	Tiago Artes e Impressão	Física	Tiago da Silva Mendes	037.633.252-20	HABILITADO
16	Onete Artesã Crochê e Ponto Cruz	Física	Onete Pinheiro Monteiro	773.615.472-49	HABILITADO
17	Arte & Artesanato do Carias	Física	Duciane Borges Costa de Oliveira	022.293.572-39	HABILITADO
18	Arte em Crochê	Física	Fatima do Socorro Oliveira da Silva	430.326.642-68	HABILITADO
19	Arte com Amor	Física	Ana Rosa Lima da Silva Mendes	675.485.712-91	HABILITADO
20	Artesanato da Benê	Física	Benedita do Espirito Santo Lopes	266.253.771-04	HABILITADO
21	Ass. Cultural Sidney Rafael (Boi Encanto de Viseu)	Física	Clebson Manoel da Silva Lima	007.498.312-19	HABILITADO
22	Boi Garantido	Física	Raimundo Nonato Ferreira	058.829.742-91	HABILITADO
23	Ambiente da Gaivota	Física	Maria Oneide Dias Costa	132.103.602-78	HABILITADO
24	Quadrilha Sensação do Gurupi	Física	Gerônimo dos Santos Ferreira	985.047.112-34	HABILITADO
25	Quadrilha Explosão de Cheiro	Física	Elcione Lopes Gomes	954.286.072-20	HABILITADO
26	Grupo : Boi Garantido	Física	Zuila Goes da Silva	361.085.022-15	HABILITADO
27	EDAP (Espaço Dinâmico Ana Ponzio)	Física	Antônio Diego Santos Tavares	602.587.023-38	HABILITADO
28	Academia do Neginho da Baixada	Física	Jenilma da Silva Simith	535.081.492-34	HABILITADO
29	Espaço multifuncional ART WALL	Física	Waldirene do Socorro S Ferreira	430.326.992-15	HABILITADO
30	Bloco Xupa Mais Não Baba	Física	Anaelma Nascimento Borges	755.424.042-00	HABILITADO
31	Bloco Vida Folia	Física	Antônio Carlos Silva do Carmo	632.403.352-04	HABILITADO

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Decreto: 005/2021

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:785117A7